

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição n.º 750

Total de Páginas: 039

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022

Dispõe sobre a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação emergencial temporária da Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal - PR de profissionais para o emprego de Médico Clínico Geral, sendo de excepcional interesse público, para atender a situação emergencial causada pela Covid-19 no município de Ribeirão do Pinhal, nas hipóteses previstas no art. 37, inciso IX da Constituição Federal juntamente com a Lei Municipal n.º 1.758/2016, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital, que estabelece instruções especiais destinadas à realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS/PMRP N.º 001/2022, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, em atendimento à necessidade temporária e de excepcional interesse público, para atender a situação emergencial causada pela Pandemia da Covid-19 no município de Ribeirão do Pinhal, em regime especial de trabalho, para o emprego de <u>MÉDICO CLÍNICO GERAL</u>, com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, bem como na Lei Municipal n.º 1.758/2016 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado - PSS/PMRP n.º 001/2022 é destinado à contratação emergencial de profissionais para o emprego de <u>MÉDICO CLÍNICO GERAL</u> para atender a situação emergencial causada pela Pandemia da Covid-19 no município de Ribeirão do Pinhal, conforme a necessidade e estratégias estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal, exclusivamente para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante Regime Especial de Contratação, com fundamento no artigo 7, inciso IX, da Constituição Federal Brasileira, e da Lei Municipal n.º 1.758/2016.

1.2 Este Processo Seletivo Simplificado consistirá em prova de títulos referentes à escolaridade,

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 750 - Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022.

Pág. 002

aperfeiçoamento profissional e tempo de serviço/experiência.

- 1.3 Os contratos oriundos terão prazo de duração de até 06 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período.
- 1.4 Este Processo Seletivo Simplificado é composto das seguintes fases:
 - a) Publicação de Edital;
 - b) Período de Inscrições;
 - c) Homologação das inscrições;
 - d) Interposição de recursos quanto à homologação das inscrições;
 - e) Classificação Inicial;
 - f) Interposição de Recursos à Classificação Inicial;
 - g) Classificação Final;
 - h) Homologação do Processo Seletivo Simplificado.
- 1.5 As etapas de entrega dos documentos comprobatórios e de contratação <u>poderão</u> ocorrer na mesma data, de acordo com as necessidades da Administração, com a publicação de apenas um Edital de Convocação, sendo que a documentação a ser apresentada deverá estar de acordo com o estabelecido no presente Edital e informadas pelo candidato no ato da inscrição.
 - 1.5.1. Na hipótese de ocorrer à convocação para entrega de documentos e contratação no mesmo Edital, o candidato deverá comparecer pessoalmente não sendo admitida a contratação por procuração.
- 1.6 O candidato deverá observar as informações deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da convocação para a entrega dos documentos, todos os requisitos exigidos para a contratação, antes de finalizar sua inscrição.
- 1.7 O candidato é responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de cadastramento e/ou seleção.
- 1.8 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo Simplificado PSS/PMRP N.º 001/2022, por meio do endereço eletrônico < www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br >.
- 1.9 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Brasília DF.
- 1.10 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para candidatos que não cumprirem os prazos dos cronogramas constantes do presente Edital e dos Editais de Convocações deste Processo Seletivo Simplificado PSS/PMRP N.º 001/2022.
- 1.11 Tendo em vista a necessidade emergencial de contratação, não será permitido ao candidato solicitar o deslocamento para o final da lista classificatória em nenhuma situação.
- 1.12 A participação dos candidatos neste Processo Seletivo Simplificado PSS/PMRP N.º 001/2022 não implica obrigatoriedade de sua contratação, caracterizando mera expectativa de convocação e contratação, ficando reservada à Administração Municipal a prerrogativa de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de Classificação Final, dentro do prazo de duração deste Edital.

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 750 - Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022.

Pág. 003

- 1.13 Ao realizar e finalizar a inscrição, o candidato manifesta sua concordância com todos os termos deste Edital, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.14 A Comissão Organizadora para o Processo Seletivo Simplificado PSS/PMRP Nº 001/2022 foi designada pela Portaria n.º 022/2022.
- 1.15 A Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado PSS/PMRP Nº 001/2022 foi designada pela Portaria n.º 024/2022.

2 DO CARGO, REQUISITOS, VAGAS, DO SALÁRIO E JORNADA DE TRABALHO

2.1 Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas para o cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, candidatos classificados além destas integrarão cadastro de reserva, podendo ser convocados, dentro do prazo de duração, conforme necessidade do município, em face da evolução das estratégias de atuação da Secretaria Municipal da Saúde no curso da situação de emergência em Saúde Pública, pela Covid-19, conforme segue:

CARGO	REQUISITOS	VAGAS	SALÁRIO	JORNADA DE TRABALHO
Médico Clínico Geral	Ensino Superior Completo na Área e Registro no RespectivoConselho	02 + CR	R\$ 8.469,74	20 horas semanais

- 2.2 À pessoa com deficiência é assegurado o direito de se inscrever no Processo Seletivo Simplificado PSS/PMRP N.º 001/2022, desde que as atribuições para a funções pretendidas sejam compatíveis com a sua deficiência e, a ela será reservada 10% (dez por cento) do total das vagas, conforme dita a legislação pertinente, cujo quantitativo das vagas de cada função resultar número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, mas desde que a fração seja igual ou superior a 0,5 (cinco décimos).
 - 2.2.1 Ao candidato com deficiência que optar por se inscrever enquanto deficiente, assegura-se o direito, desde que declare e comprove através de laudo médico, original ou autenticado em cartório, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência.
 - 2.2.2 Os candidatos que no ato da inscrição se declararem deficientes terão seus nomes publicados em lista geral e em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação.
- 2.3 A jornada de trabalho semanal será de 20 (vinte) horas, cabendo ao Secretário Municipal de Saúde e/ou ao Gestor da Equipe de Trabalho atribuir a jornada diária de cada contratado, conforme as estratégias de ação da Secretaria e as necessidades extraordinárias de serviço.

3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet através do Portal Eletrônico da Prefeitura de Ribeirão do Pinhal, através do endereço eletrônico < www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br > em link próprio, das 00h01 do dia 28/01/2022 às 23h59 do dia 04/08/2022.
- 3.2 Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 004

Ano V | Edição n.º 750 - Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022.

- 3.3 A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 3.4 O candidato é responsável pelas informações prestadas na Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento.
- 3.5 Não haverá cobrança de taxa de inscrição para o presente Processo Seletivo Simplificado.
- 3.6 Para candidatar-se às vagas o candidato deverá atender aos requisitos abaixo relacionados, sendo que a falta de comprovação de qualquer um deles implicará em impedimento para a contratação:
 - a) a nacionalidade brasileira ou equiparada;
 - b) Estar no gozo dos direitos políticos;
 - c) estar em dia com as obrigações militares;
 - d) o nível de escolaridade exigido para o exercício das funções;
 - e) a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- f) a boa saúde física e mental, principalmente considerando o disposto nos decretos municipais pertinentes aos cuidados necessários para o enfrentamento do Coronavírus, principalmente no que tange a vedação de trabalho nas frentes de Combate à Covid-19 de pessoas com doenças crônicas, com problemas respiratórios, gestantes e lactantes;
 - g) apresentar certidão negativa de antecedentes criminais.
 - h) possuir habilitação e regularidade profissional junto ao Conselho Regional de Medicina CRM/PR;
 - i) cumprir as regras estabelecidas neste Edital Normativo.
- 3.7 O candidato, <u>dentro do prazo previsto para as inscrições, poderá alterar ou excluir sua inscrição</u> na página de inscrição do candidato.
- 3.8 É da inteira responsabilidade do candidato acompanhar, pelo Diário Oficial do Município, através do endereço eletrônico < www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br > a publicação de todos os atos e editais referentes a este processo seletivo.

4 DA ANÁLISE DOS TÍTULOS INFORMADOS E APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

- 4.1 O presente Processo Seletivo Simplificado consiste na análise de títulos referentes à escolaridade, aperfeiçoamento profissional e tempo de serviço.
- 4.2 No ato da inscrição o candidato deverá informar além da escolaridade mínima exigida, os demais títulos referentes ao aperfeiçoamento profissional e tempo de serviço, caso tenha.
- 4.3 Serão válidos como titulação para este processo somente os documentos alistados no item 4.5 deste Edital.
- 4.4 O candidato, quando convocado, deverá apresentar cópia simples dos títulos informados no ato da inscrição, acompanhados da via original, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo Simplificado PSS/PMRP N.º 001/2022.
- 4.5 Serão considerados como hábeis à pontuação somente os títulos especificados no quadro a seguir, cuja avaliação observará rigorosamente os limites de pontuação abaixo descritos:

PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 750 - Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022.

Pág. 005

MÉDICO CLÍNICO GERAL		
TÍTULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação na Área e Registro no Conselho de Classe (item obrigatório)	40 pontos	40 pontos
Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós- graduação em nível de especialização no cargo	10 pontos	
Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de mestrado no cargo	15 pontos	40 pontos
Cursos* de aperfeiçoamento específico ou correlato no cargo, sendo cada bloco de 40 horas = 05 pontos (máximo de 03 blocos de 40 horas cada).	05 pontos	
TEMPO DE SERVIÇO E EXPERIÊNCIA		
Tempo de serviço** e experiência no cargo, comprovado com registro em CTPS e/ou contrato de trabalho (10 pontos a cada ano de serviço, máximo de 20 pontos).	10 pontos	20 pontos
	TOTAL	100 pontos

^{*} Só serão validados certificados de cursos de aperfeiçoamento que tenham sido realizados até a data de publicação deste Edital.

** Só serão contabilizados tempo de serviço/experiência com tempo mínimo completo de 12 meses; o tempo que não contabilizar o mínimo exigido será descartado.

4.6 O candidato deve ter ciência que toda titulação informada a inscrição deverá ser comprovada quando convocado pelo Departamento de Recursos Humanos, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo.

5 DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 5.1 Os candidatos serão classificados em lista nominal, na ordem decrescente de classificação.
- 5.2 A avaliação da prova de títulos será feita na escala de no máximo até 100 (cem) pontos.
- 5.3 Os candidatos classificados além do número de vagas ofertadas integrarão lista de cadastro de reserva, podendo ser convocados, dentro do prazo de duração do mesmo, consoante necessidade da Administração Municipal.
- 5.4 Os resultados do processo seletivo serão publicados no Diário Oficial do Município de Ribeirão do Pinhal através do endereço eletrônico (www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br).
- 5.5 Em casos de empate serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
 - a) maior idade;
 - b) maior nota no tempo de serviço;
 - c) maior número de cursos de aperfeiçoamento;
 - d) sorteio entre os envolvidos.

6 DOS RECURSOS

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 750 - Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022.

Pág. 006

- 6.1 O candidato que desejar interpor recurso à Classificação Inicial poderá fazê-lo, observando os prazos estabelecidos no cronograma de execução Anexo I deste Edital.
- 6.2 Os recursos deverão ser feitos unicamente via protocolo eletrônico no site da prefeitura através do endereço eletrônico (www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br), na página de inscrição do candidato.
- 6.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso; recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 6.4 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de reconsideração ou de revisão de resultado de recursos ou recursos de recursos.
- 6.5 Não serão aceitos recursos cujo teor desrespeite a Comissão Organizadora e/ou qualquer um de seus envolvidos no processo.

7 DA CONVOCAÇÃO

- 7.1 A convocação do candidato aprovado a funções fica condicionada ao atendimento dos requisitos básicos constantes deste edital e da legislação vigente.
- 7.2 A convocação seguirá, rigorosamente, a ordem classificatória do presente Processo Seletivo.
- 7.3 Em virtude da situação emergencial e contratação imediata das vagas previstas, não será facultado o pedido de deslocamento para o final da ordem de classificação ao candidato convocado, devendo o mesmo assinar um termo de desistência.
- 7.4 Os candidatos que assumirem as vagas deverão passar por avaliação médica, atestando que possuem plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições do da função o para o qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação.
- 7.5 O custeio dos referidos exames será de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 7.6 O candidato convocado que, por qualquer motivo, não se apresentar na data e horário estipulados será eliminado do Processo, não sendo permitido, o deslocamento para o final da lista classificatória em nenhuma situação, tendo em vista a necessidade emergencial de contratação.

8 DA CONTRATAÇÃO

- 8.1 O candidato aprovado e classificado, quando convocado para admissão, será submetido ao contrato de regime especial de trabalho e ficará vinculado obrigatoriamente ao Regime Geral de Previdência Social.
- 8.2 Os candidatos com as melhores pontuações serão convocados para assumir a vaga e deverão apresentar a documentação necessária conforme estabelecida no item 8.6 deste Edital, sob pena de desclassificação.
- 8.3 A contratação do candidato fica condicionada ao atendimento dos requisitos básicos constantes deste edital e da legislação vigente.
- 8.4 A contratação dar-se-á após a publicação do extrato de contrato no Diário Oficial do Município de Ribeirão do Pinhal disponível através do endereço eletrônico < www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br >, considerando-se

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 750 - Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022.

Pág. 007

eliminado o candidato que deixar de comparecer no dia, horário e local aprazados para assinar o devido contrato.

- 8.5 Por se tratar de um contrato temporário, caso o contratado inflija em: ausência no serviço, faltas, abandono do serviço, mesmo que num período curto, insubordinação, a não concordância com o horário dia e local de serviço, bem como as atribuições, obrigações gerais e específicas da função, será feito a rescisão do contrato, se assim for o entendimento da Administração, mediante processo administrativo.
- 8.6 No ato da contratação o candidato deverá estar munido dos seguintes documentos:
 - a) 1 Foto 3x4 (colorida e recente);
 - b) Cédula de Identidade (cópia e original);
 - c) Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) (cópia e original);
 - d) Comprovante de residência atualizado (máximo de 60 dias);
 - e) Certificado de Ensino Médio
 - f) Diploma de Curso de Ensino Superior em Medicina;
 - g) Carteira de Identidade Profissional emitida pelo CRM/PR ou a Certidão de Inscrição junto ao CRM/PR ou o protocolo de transferência emitido pelo CRM/PR para candidato de outro estado na data da contratação;
 - h) Título de eleitor (cópia e original) e Certidão de Quitação com as Obrigações Eleitorais disponível no endereço eletrônico < www.tse.gov.br >;
 - i) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino (cópia e original);
 - j) Atestado de Antecedentes Criminais;
 - k) Declaração de que não ocupa outro cargo, função ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art.37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deverá o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada, um sob pena de desclassificação;
 - l) Certidão de Nascimento (quando for solteiro) (cópia e original);
 - m) Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável (cópia e original);
 - n) Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo (cópia e original);
 - o) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos (cópia e original);
 - p) Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos;
 - q) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
 - r) Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (cópia e original);
 - s) Atestado Médico de aptidão para a função;
 - t) Número da conta corrente no Banco Itaú.
- 8.7 A eventual entrega de documentos originais e cópias ilegíveis, rasurados ou danificados e fora da data da validade, quando for o caso, acarretará na eliminação do candidato.
- 8.8 O candidato é responsável pelos custos da emissão e entrega dos documentos, solicitados neste Edital.
- 8.9 Verificada irregularidade dos documentos apresentados ou a não comprovação de itens informados no ato da inscrição, a qualquer tempo, o candidato será desclassificado do Processo Seletivo, com nulidade da

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 750 - Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022.

Pág. 008

classificação e dos efeitos decorrentes e sujeito a sanções penais aplicáveis.

- 8.10 O candidato que na Contratação não aceitar trabalhar em local (is) e horários indicados pela Administração será eliminado do Processo.
- 8.11 O candidato, após ser contratado, não poderá solicitar prorrogação de prazo para início das atividades, afastamento de função, readaptação de função, ou alegar incompatibilidade com as atribuições da função para a qual foi contratado.
- 8.12 O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento pelas partes, desde que comunicado com 24 horas de antecedência.
- 8.13 O candidato após ser contratado não poderá solicitar afastamento de função, readaptação de função ou alegar incompatibilidade com as atribuições da Função Pública para a qual foi contratado e, se portador de deficiência, não poderá solicitar intervenção de terceiros para auxiliá-lo no exercício das atribuições inerentes à Função Pública a ser exercida, com as quais não poderá alegar incompatibilidade.
- 8.14 As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas. Após o término do processo, serão encaminhadas para destinação final.
- 8.15 As despesas decorrentes da participação do Processo correrão a expensas do candidato, assim como as despesas decorrentes de deslocamentos necessários.

9 DA HOMOLOGAÇÃO

- 9.1 A Classificação Final será divulgada na data provável de 10 de fevereiro de 2022, no Diário Oficial do Município de Ribeirão do Pinhal através do endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br, em órgãos de imprensa oficial do município e em outros meios que a Prefeitura achar convenientes.
- 9.2 Divulgado o resultado final, o Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Prefeito.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 10.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado contidas neste edital, nos comunicados e em outros a serem publicados.
- 10.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e quaisquer instruções referentes a este Processo Seletivo Simplificado.
- 10.3 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à seleção, à classificação ou às notas de candidatos, valendo, para tal fim, a publicação do resultado final e homologação do Processo Seletivo Simplificado em órgãos de imprensa oficial do município.
- 10.4 A convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado será feita pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal.
- 10.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, em 26 de janeiro de 2022.

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 750 - Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022.

Pág. 009

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

Prefeito

ANEXO I

EDITAL PSS/PMRP N.º 001/2022

CRONOGRAMA

Publicação de Edital	26/01/2022
Período de Inscrições	28/01 a 04/02/2022
Homologação das Inscrições	07/02/2022
Interposição de Recursos quanto à homologação das inscrições	07/02/2022
Classificação Inicial	08/02/2022
Interposição de Recursos à Classificação Inicial	08/02 e 09/02/2022
Classificação Final	10/02/2022
Homologação do Processo Seletivo Simplificado	11/02/2022

ANEXO II

EDITAL PSS/PMRP N.º 001/2022

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Compreende as atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão e, ainda: prestar atendimento médico ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento; efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos de forma legível, na especialidade de Clínica Médica, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; priorizara prescrição dos medicamentos pelo princípio ativo; elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral; manter registro legível dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença, preferencialmente através do sistema; prestar atendimento de urgência em Clínica Médica e a realização de pequenos procedimentos; prestar serviços de âmbito de saúde pública, executando atividades clínicas, epidemiológicas e laboratoriais, visando a promoção, prevenção e recuperação da saúde da coletividade; atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacionais, estaduais e municipais); grau máximo de responsabilidade imprescindíveis à função; efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior; realizar consultas clínicas e procedimento nas USF e, quando necessário, no domicílio; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF; indicar internações hospitalares quando da necessidade; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária; acompanhar pacientes no transporte da unidade de saúde para uma unidade hospitalar em caso de necessidade da transferência do mesmo; fornecer o atestado médico conforme a necessidade cada caso; emitir atestados e laudos para admissão ou nomeação de servidores, concessão de licenças, abono de faltas e outros; colaborar na limpeza e organização do local de trabalho; executar outras atribuições afins.

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 750 - Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022.

Pág. 010

CNPJ: 76.968.064/0001-42

Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000 Contato: (43) 3551-8300

Name of the last o				RELATC DEMOI ORÇAM	IRIO DE GES ISTRATIVO ENTO FISCA JANEIRO/20	RELATORIO DE GESTAO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANERO/2021 A DEZEMBRO/2021	L - CONSOL A COM PES URIDADE S IBRO/2021	IDADO SOAL OCIAL						
RGF - ANEXO 1 (LRF. art. 55. inciso I, alinea "a")													Pág	Página: 1 / 2
							DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	(ECUTADAS 2 Meses)						
DECDECA COMPESSOA!			7				LIQUIDADAS	*	*	2.				INSCRITAS EM
DESPESA COMPESSOAL	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.578.321.52	1.441.207,89	1.477.051,36	1.842.136,21	1.540.151,58	1.553.137,47	1.974.317,91	1.596.987,86	1.797.184,54	1.869.334,35	1.700.102,05	3.109.291,17	1523,91	0,21
Pessoal Alivo	1.580.533,04	1.423.419,41	1.459.262,88	1.823.478,53	1,521,493,90	1.534.479,79	1.955.660,23	1.578.330,18	1.778.528,88	1.850.676,67	1.681.444,37	3.090.633,49	21.257.939,35	0,21
Vendmentos, Vantagens e Outras Des pesas Vandwas	1.317.802,82	1.168.719,25	1.197.403,26	1.549.246,38	1.246.338,90	1.258.482,17	1.680.486,88	1.301.612,33	1.503.926,38	1.547.234,16	1.403.307,21	2.534.315,47	17.708.875,21	0,21
Oblgajõec Patronals	242.730,22	254.700,16	261.859,62	274.232,15	275.155,00	275,997,62	275.173,35	276.717,85	274.600,48	303.442,51	278.137,16	556.318,02	3.549.064,14	00'0
Pessoal Inativo e Pensionistas	17.788,48	17.788,48	17.788,48	18.657,68	18.657,68	18.657,68	18.657,68	18.657,68	18.657,68	18.657,68	18.657,68	18.657,68	221.284,56	00'0
Aposemadorias, Reserva e Reformas	16.715,49	16.715,49	16.715,49	17.584,69	17.584,69	17.584,69	17.584,69	17.584,69	17.584,69	17.584,69	17.584,69	17.584,69	208.408,68	00'0
Pendes	1.072,99	1.072,99	1.072,99	1.072,99	1.072,99	1.072,99	1.072,99	1.072,99	1.072,99	1.072,99	1.072,99	1.072,99	12.875,88	00'0
Outras despesas de pessoal decomentes de contratos de lementração ou de contrategão de forma indreda (§ 1º do art. 16 da LRF)	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Outras. Des presas de Pessoal Decomentes de Contratos de Temetrzação (exceto de mento 34)	00'0	0,00	00'0	00'0	0,00	00'0	0,00	0,00	000	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Despesa com Pessoali não Executada O gamentariamente	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do at. 19 da LRF) (II)	00'0	0,00	00'0	281.917,47	0,00	00'0	419.752,78	0,00	254.801,38	275.209,40	127.400,69	00'0	1.359.081,72	00'0
Intertrações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntaria	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0.00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Decorrentes de Decis ào Judicial de período amentor ao da ayusação	00'0	00'0	00'0	281.917,47	00'0	00'0	419.752,78	0.00	254.801,38	275.209,40	127.400,69	00'0	1.359.081,72	00'0
Despesas de Exercitios Ameriores de período amerior ao da apuração	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0.00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
liativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Instrução Normativa T C EP R 56/2011	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Person tictus	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00.00	00'0	00'0	00'0	00.00	00'0	00'0
IRRE	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) – (I - II)	1.578.321,52	1.441.207,89	1.477.051,36	1,560.218,74	1.540.151,58	1.553.137,47	1.554.565,13	1.596.987,86	1.542.383,16	1.594.124,95	1.572.701,36	3.109.291,17	20.120.142,19	0,21
		Ą	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	JMPRIMENTO D) LIMITE LEGAL	201					VALOR	86	% SOBRE A RCL AJUSTADA	L AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												40.202.333,31		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	s emendas individ	uais (art. 166-A,	§ 1°, da CF) (V)									1.050.000,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	s emendas de ban	ıcada (art. 166, §	16 da CF) (VI)									00'0		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	A CÁLCULO DOS	LIMITES DA DE	SPESA COM PES	SSOAL (VII) = (IV	-V - VI)							39.152.333,31		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III $a + III b$)	III a + III b)											20.120.142,40		51,39%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	간)											21.142.259,99		54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 × IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	único do art. 22 da	ı.RF)										20.085.146,99		51,3%

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

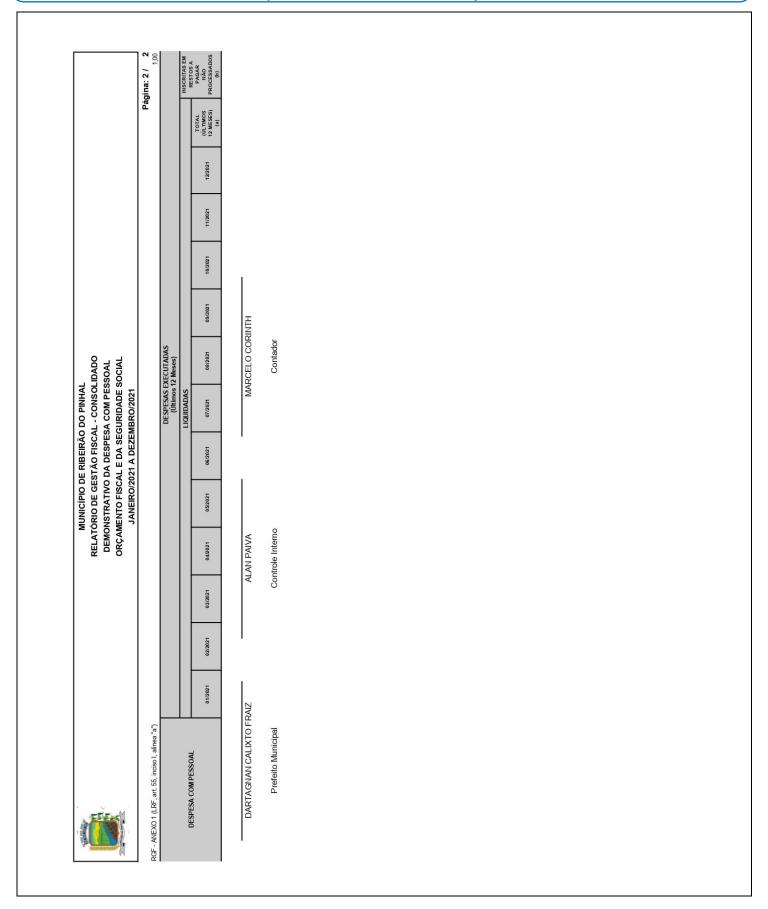
Ano V | Edição n.º 750 - Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022.

Pág. 011

CNPJ: 76.968.064/0001-42

Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000

Contato: (43) 3551-8300



Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 750 - Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022.

Pág. 012

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

			OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	NANCEIRAS		3	an anyon manyonan	RESTOS A	0	DISPONIBILIDADE DE
DENTERA AÃO DOS BECHBOOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Liquidados e agos	Restos a Pagar Empenhados e		INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO	CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA	PAGAR EMPENHADOS E NÃO	LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS	CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A
	(E)	De Exercício Anteriores	Do Exercício	Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Fianceiras	CONSÓRCIO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
	27 200 300 7	07 700 07	CC 03C F.	JE 7 JC OCC		(i)	(g) = (a - (b + c + d + e))	100000	0000	(i) = (g - h)
Recurs os Ordinários (Livres)	4.20b.89/,43	13.994,48	54.360,32	730.264,76	00'0	00,00	3.908.277,87	47,087,15	00,0	3.825.991,12
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	4.206.897,43	13.994,48	54.360,32	230.264,76	00'0	00'0	3.908.277,87	82.280,15	0,00	3.825.997,72
CIDE (Lei 10886/04, art. 193)	7,999,73	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	7.999,73	00'0	00'0	7.999,73
Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à	2.891,29	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	2.891,29	00'0	00'0	2.891,29
Outras Transferências Voluntárias Públicas	8.122,09	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	8.122,09	00'0	00'0	8.122,09
As sistência Farmacéutica	146.187,49	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	146.187,49	33.584,02	00'0	112.603,47
Auxilio Financeiro Livre e para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173/2020 - Inciso II,	00'0	318,95	00'0	00'0	00'0	00'0	(318,95)	00'0	00'0	(318,95)
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	133.776,57	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	133.776,57	134.065,94	00'0	(289,37)
Transferências Voluntárias Públicas Federais	888,14	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	888,14	00'0	00'0	888,14
Transferências Voluntárias Públicas Federais	10.270,77	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	10.270,77	00'0	00'0	10.270,77
Transferências Voluntárias Públicas Federais	16.645,55	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	16.645,55	00'0	00'0	16.645,55
Transferências Voluntárias Públicas Federais	3.434,02	00'0	00'0	822 153,48	00'0	00'0	(818.719,46)	00'0	00'0	(818.719,46)
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	10,31	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	10,31	00'0	00'0	10,31
Transferências Voluntárias Privadas Externas	1.400,12	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	1.400,12	00'0	00'0	1.400,12
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	54.792,74	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	54.792,74	00'0	00'0	54.792,74
PAVIMENTAÇÃO CONJ SILVIO FRUCTUOSO - EMENDA PARLAMENTAR №	266.047,89	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	266.047,89	00'0	00'0	266.047,89
PAVIMENTAÇÃO CONJ SILVIO FRUCTUOSO - EMENDA PARLAMENTAR №	00'000'009	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'000'009	00'0	00'0	00'000'009
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	343,24	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	343,24	00'0	00'0	343,24
PAR - EDUCAÇÃO 2020	470,03	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	470,03	00'0	00'0	470,03
PAR MOBILIÁRIO - FEDERAL 2021	11.671,45	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	11.671,45	00'0	00'0	11.671,45
FOMENTO A CULTURA LOCAL - LEI ALDIR BLANC	34,04	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	34,04	00'0	00'0	34,04
Reforma Ginásio de Esportes Tigrão = EMENDAS 2020	00'0	29'0	00'0	00'0	00'0	00'0	(2,0)	00'0	00'0	(0,67)
IGDSUAS - PORTARIA 337/2011	3.175,64	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	3.175,64	406,00	00'0	2.769,64
Transferências Voluntárias Públicas Federais	19.091,89	00'0	00'0	391,98	00'0	00'0	18.699,91	638,90	00'0	18.061,01
Trafegabilidade de Estradas Rurais - Óleo Diesel - SIT	13.338,20	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	13.338,20	12.779,59	00'0	558,61
PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULRES - SIT 50173	566.853,53	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	566.853,53	00'0	00'0	566.853,53
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	45.717,94	00'0	00'0	1.372,71	00'0	00'0	44.345,23	330,70	00'0	44.014,53
Transferências Voluntárias Públicas Federais	13.400,17	3.289,15	00'0	5.633,26	00'0	00'0	4.477,76	221,34	00'0	4.256,42
Bloco de Custeio das Ações e Servi Púb Saúde - Coronavírus (COVID-19) - PORTARIA	14.670,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	14.670,00	00'0	00'0	14.670,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	11.111,92	135,85	9.157,76	45.598,67	00'0	00'0	(43.780,36)	23.241,16	00'0	(67.021,52)
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	713,28	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	713,28	00'0	00'0	713,28
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13,885/2019	120.132,73	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	120.132,73	00'0	00'0	120.132,73
Transferências Voluntárias Públicas Federais	5.572,72	00'0	1,62	1.840,00	00'0	00'0	3.731,10	108,00	00'0	3.623,10



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 013

Ano V | Edição n.º 750 - Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022.

	DEL	MONSTRATIVO ORÇA	MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL A DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DO MENTO FISCAL E DA SEGURIDADE S	PINHAL SCAL A E DOS REST DADE SOCIAL	OS A PAGA	α			
			01/20	01/2021 À 12/2021					a.	Página: 2 / 4
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alinea "a")										
			OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	INANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE	RESTOS A		DISPONIBILIDADE DE
IDENTIFICACÃO DOS BECLIBROS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	· Liquidados e agos	Restos a Pagar Empenhados e	Demais Obrigaçãoes	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO	CAIXA LIQUIDA (ANTES DA	PAGAR EMPENHADOS E NÃO	DOS SITOS	CAIXA LIQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A
	(e)	De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)		CONSÓRCIO PÚBLICO (1)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (a - h)
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	3.546,93	00'0	00'0	1.608,00	00'0	00'0	1.938,93	116,00	00'0	1.822,93
Bloco de Custeio das Ações e Servi Púb Saúde - Coronavírus (COVID-19) - PORTARIA	24.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	24.000,00	00'0	00'0	24.000,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	18.756,20	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	18.756,20	00'0	00'0	18.756,20
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	161,24	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	161,24	00'0	00'0	161,24
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	6.429,24	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	6.429,24	0,04	00'0	6.429,20
Outras Transferências Voluntárias Públicas	28.637,61	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	28.637,61	00'0	00'0	28.637,61
Outras Transferências Voluntárias Públicas	3.421,18	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	3.421,18	00'0	00'0	3.421,18
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	1.599,93	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	1.599,93	1.351,33	00'0	248,60
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	10.063,41	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	10.063,41	00'0	00'0	10.063,41
Transferências Voluntárias Públicas Federais	1.134,29	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	1.134,29	00'0	00'0	1.134,29
Transferências Voluntárias Públicas Federais	143.775,52	00'0	32.883,51	00'0	00'0	00'0	110.892,01	00'0	00'0	110.892,01
Transferências Voluntárias Públicas Federais	00'0	00'0	00'0	155.846,47	00'0	00'0	(155.846,47)	00'0	00'0	(155.846,47)
FAMILIA ACOLHEDORA	578,80	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	578,80	00'0	00'0	578,80
AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MOBILIÁRIO	00'0	00'0	00'0	2.576,40	00'0	00'0	(2.576,40)	00'0	00'0	(2.576,40)
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de	19.840,29	09'0	00'0	4.239,00	00'0	00'0	15.600,69	1.303,60	00'0	14.297,09
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70%	11.277,04	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	11.277,04	00'0	00'0	11277,04
Transferências Voluntárias Públicas Federais	17.405,43	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	17.405,43	151,30	00'0	17.254,13
RECURSO - FIA/INFANCIA E ADOLESCENTE - C/C 24282-9 -FR 864	93,21	00'0	00'0	7.824,00	00'0	00'0	(7.730,79)	00'0	00'0	(7.730,79)
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, máximo de 30%	34.275,26	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	34.275,26	00'0	00'0	34.275,26
EMENDAR PARLAMENTAR - SAÚDE 2020	200.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	200.000,00	00'0	00'0	200:000,00
PORTARIA 1857 - EDUCAÇÃO - COMBATE COVID 2020	40.732,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	40.732,00	00'0	00'0	40.732,00
CONVENIO SEAB - AQUISÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS	41.042,16	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	41.042,16	38.000,00	00'0	3.042,16
CORONAVIRUS (COVID-18) - SAPS - PORTARIA 884	63.876,89	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	63.876,89	00'0	00'0	63.876,89
AQUISIÇÃO ÔNIBUS ESPORTE - EMENDAS PARLAMENTARES ESPECIAL	415,12	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	415,12	00'0	00'0	415,12
CORONAVIRUS (COVID-18) - SAPS - PORTARIA 731	10.407,50	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	10.407,50	00'0	00'0	10.407,50
Transferências Voluntárias Públicas Federais	27.111,44	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	27.111,44	00'0	00'0	27.111,44
EMENDA ESPECIAL - INCREMENTO ATENÇÃO BÁSICA - TONINHO WANDSCHEER	100.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	100.000,00	00'0	00'0	100.000,00
Recapeamento Astáltico - EMENDAS 2020	00'0	00'0	00'0	0,42	00'0	00'0	(0,42)	00'0	00'0	(0,42)
Transferências Voluntárias Públicas Federais	9.320,52	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	9.320,52	00'0	00'0	9.320,52
EMENDA ESPECIAL - INCREMENTO ATENÇÃO BÁSICA - RUBENS BUENO R\$	100.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	100.000,00	00'0	00'0	100.000,00
Operações de Crédito Internas	00'0	42.630,71	00'0	00'0	00'0	00'0	(42.630,71)	00'0	00'0	(42.630,71)
Transferências Voluntárias Públicas Federais	76.050,65	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	76.050,65	00'0	00'0	76.050,65
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual mínimo	528,04	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	528,04	00'0	00'0	528,04



CNPJ: 76.968.064/0001-42 Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000 Contato: (43) 3551-8300

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 750 - Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022.

Pág. 014

				Página: 3	
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	01/2021 À 12/2021	
			Transition of the Parket		

3/

			OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	NANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE	RESTOS A	EMPENHOS NÃO	DISPONIBILIDADE DE
IDENTIFICACÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Liquidados e agos	Restos a Pagar Empenhados e	Demais Obrigaçãoes	INSUFICIENCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO	CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM	PAGAR EMPENHADOS E NÃO	CANCELADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS	CAIXA LIGUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A
	(a)	De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Flanceiras (e)	CONSÓRCIO PÚBLICO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - máximo de 30%	7.943,85	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	7.943,85	00'0	00'0	7.943,85
Transferências Voluntárias Públicas Federais	5.773,70	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	5.773,70	00'0	00'0	5.773,70
Fundeb 80%	74.378,14	0,10	00'0	00'0	00'0	00'0	74.378,04	00'0	00'0	74.378,04
Bloco de Custeio das Ações e Servi Púb Saúde - Coronavírus (COVID-19) - PORTARIA	19.920,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	19.920,00	00'0	00'0	19.920,00
Fundeb 40%	2.548,91	00'0	00'0	00'30	00'0	00'0	2.548,61	0,21	00'0	2.548,40
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	12.432,78	0,81	00'0	11.512,01	00'0	00'0	919,96	28.500,97	00'0	(27.581,01)
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	186.645,79	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	186.645,79	00'0	00'0	186.645,79
Salário-Educação	259.322,24	00'0	13.980,00	3.469,00	00'0	00'0	241.873,24	00'0	00'0	241.873,24
Outras Transferências Voluntárias Públicas - pnae	184.802,61	00'0	00'0	1.556,63	00'0	00'0	183.245,98	2.825,70	00'0	180.420,28
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	237.217,19	00'0	00'0	3.750,00	00'0	00'0	233.467,19	00'0	00'0	233.467,19
Atenção Básica	215.131,36	15.641,95	3.626,15	173.827,40	00'0	00'0	22.035,86	7.057,19	00'0	14.978,67
Vigiiância em Saúde	6.273,89	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	6.273,89	00'0	00'0	6.273,89
Receitas de Alienações de Ativos	69'969'29	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	69'969'29	6.484,63	00'0	51.211,06
Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	81.023,12	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	81.023,12	00'0	00'0	81.023,12
Outros Royalites e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	253.557,90	0,48	00'0	00'0	00'0	00'0	253.557,42	00'0	00'0	253.557,42
COSIP - Contribuição de lluminação Pública, Art. 149-A, CF	54.757,59	2,000,00	00'0	10.946,48	00'0	00'0	41.811,11	00'0	00'0	41.811,11
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavirus (COVID-19)	3.884,23	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	3.884,23	00'0	00'0	3.884,23
Outras Transferências Voluntárias Públicas - pnate	22.257,84	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	22.257,84	00'0	00'0	22.257,84
Transf do Sistema Único de As Social - SUAS - (COVID-19) - PORTARIA 378/2020	21,84	00'0	00'0	48,51	00'0	00'0	(26,67)	1.654,00	00'0	(1.680,67)
Transferências Voluntárias Públicas Federais	00'0	4.706,56	00'0	00'0	00'0	00'0	(4.706,56)	00'0	00'0	(4.706,56)
FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Beneficio Eventual - COVID19	0,23	00'0	00'0	318,00	00'0	00'0	(317,77)	264,00	00'0	(581,77)
Taxas - Exercício Poder de Polícia	119.950,68	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	119.950,68	00'0	00'0	119.950,68
Taxas - Prestação de Serviços	61.315,98	00'0	00'0	00'0	000	00'0	61.315,98	00'0	00'0	61.315,98
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	4.940.098,95	68.725,83	59.649,04	1.254.512,72	00'0	00'0	3.557.211,36	293.084,62	0,00	3.264.126,74
TOTAL (III) = (i + II)	9.146.996,38	82.720,31	114.009,36	1.484.777,48	00'0	00'0	7.465.489,23	375.364,77	00'0	7.090.124,46



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

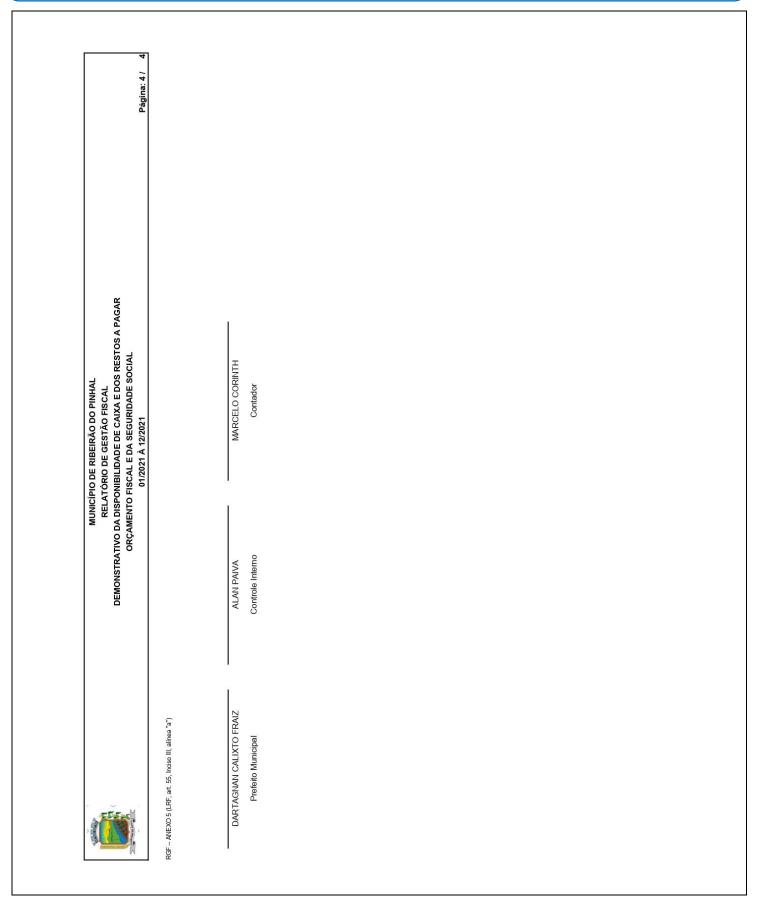
Pág. 015

CNPJ: 76.968.064/0001-42

Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000

Contato: (43) 3551-8300

Ano V | Edição n.º 750 - Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022.



Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 750 - Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022.

Pág. 016



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Página: 1/

DÍMBA CONCOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO	SAL	DO DO EXERCÍCIO DE 2	2021
DÍVIDA CONSOLIDADA	ANTERIOR	até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.434.897,05	3.292.545,34	3.183.369,82	2.925.058,51
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.434.897,05	3.292.545,34	3.183.369,82	2.925.058,51
Empréstimos	814.367,69	814.367,69	771.713,54	762.318,04
Internos	814.367,69	814.367,69	771.713,54	762.318,04
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.620.529,36	2.478.177,65	2.411.656,28	2.162.980,47
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.173.058,11	2.087.113,43	2.043.884,60	2.029.451,50
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	447.471,25	391.064,22	367.771,68	133.528,97
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	(240,00)
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.711.118,97	5.398.775,49	8.193.622,65	8.513.318,03
Disponibilidade de Caixa	5.711.118,97	5.398.775,49	8.193.622,65	8.513.318,03
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.462.050,34	6.453.587,31	8.690.526,35	8.710.047,70
(-) Restos a pagar processados	750.931,37	1.054.811,82	496.903,70	196.729,67
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(2.276.221,92)	(2.106.230,15)	(5.010.252,83)	(5.588.259,52)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.397.024,00	35.525.053,76	39.373.120,00	40.202.333,31
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 186-A, § 1º, da CF) (V)	1.356.252,38	1.156.252,38	1.606.252,38	1.050.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	33.040.771,62	34.368.801,38	37.766.867,62	39.152.333,31
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (IVI)	10,40	9,27	8,43	7,47
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(6,89)	(6,13)	(13,27)	(14,27)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	39.648.925,94	41.242.561,66	45.320.241,14	46.982.799,97
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	35.684.033,35	37.118.305,49	40.788.217,03	42.284.519,97

	SALDO EXERCÍCIO	SAL	DO DO EXERCÍCIO DE 2	2021
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	ANTERIOR	até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	115.708,17	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	509.602,76	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	3.349.273,88	1.577.300,43	1.515.864,92	1.860.142,25
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0.00	0,00	0,00	0,00

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ	ALAN PAIVA	MARCELO CORINTH
Prefeito Municipal	Controle Interno	Contador

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 750 - Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022.

Pág. 017



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Página: 1 / 1

CADANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO	SALI	DO DO EXERCÍCIO DE :	2021
GARANTIAS CONCEDIDAS	ANTERIOR	até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,0
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,0
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,0
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,0
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,0
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,0
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	34.397.024,00	35.525.053,76	39.373.120,00	40.202.333,3
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.356.252,38	1.156.252,38	1.606.252,38	1.050.000,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	33.040.771,62	34.368.801,38	37.766.867,62	39.152.333,3
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,0
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	7.567.345,28	7.815.511,83	8.662.086,40	8.844.513,3
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	6.810.610,75	7.033.960,64	7.795.877,76	7.960.062,0

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021				
CONTRAGARANTIAS RECEDIDAS	ANTERIOR	até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre		
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00		
MEDIDAS CORRETIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00		

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ	ALAN PAIVA	MARCELO CORINTH
Prefeito Municipal	Controle Interno	Contador

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 750 - Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022.

Pág. 018



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

Página: 1 /

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

	VALOR REA	ALIZADO
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,0
Interna	0,00	0,
Externa	0,00	0,
Contratual	0,00	0,
Interna	0,00	0
Empréstimos	0,00	0
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0
Externa	0,00	0
Empréstimos	0,00	0
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0
FOTAL (III)	0,00	(

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	40.202.333,31	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.050.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	39.152.333,31	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.264.373,33	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	5.637.936,00	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	2.740.663,33	7,00 %

	VALOR RI	ALIZADO
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ	ALAN PAIVA	MARCELO CORINTH
Prefeito Municipal	Controle Interno	Contador

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 750 - Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022.

00'0

0000

00'0 (375.364,77) 0.00

000

00'0

0,00

00'0 00'0 7.888.368,25

00'0

00'0

00'0 00'0

534,539,20 7.521.009,34

47.983.125.78

31.000.000,00

TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)

(4.788.136,60) 6.908.328,17

829,54

35.911.296,24

7.888.368,25

11.696.464,77

36.286.661.01 0,00 4.788.136,60 41.074.797.61

6.986.470,14

47.983.125,78

31,000,000,00 00'0 0,00

TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)

ESERVA DO RPPS SUPERÁVIT (XIII)

Dívida Mobiliária

Outras Dividas

Dívida Mobiliária Outras Dividas 5277.510,73 41.074.797,61

(5.163.501,37)

5.163.501,37

6.908.328,17

41.074.797,61

375.364,77

Pág. 019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTARIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021 RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)

a pagar não processados (k) Inscritas em resto 1.498.167,48 00'0 14.521,61 935.952,01 000 000 000 000 35,797,286,88 34 299.119,40 21.479.223,91 2.805.373,88 35.797.286.88 Despesa pagas até o bimestre 00'0 6.761.392,52 10.000.00 0,00 000 000 000 000 12.071.829.54 3.517.122,94 3,244,269,58 5.300.437,02 5.285.942,43 14.494,59 10.000,00 2.071.829,54 Saldo (i) = (e-h) 00'0 14.521,61 976.334,02 0,0 000 35.911.296.24 34.372.746,7 21.479.223,91 12.879.001,23 1,538,549,49 Até bimestre (h) 35.911. DESPESAS LIQUIDADAS 7.388.017,46 335 224 27 000 00'0 00'0 00'0 00'0 7.888.368.25 2.578.624,24 500,350,79 7.888.368,25 4.809.393.22 No bimestre 10.000,00 6.562.833,65 0,00 00'0 0,00 14,494,59 11.696.464,77 11.696.464,77 3.517.122,73 3.045.710,92 5.123.631,12 5.109.136,53 Saldo (g) = (e-f) 14.521,61 0,00 0,00 0,00 00'0 0,00 36.286.661,01 34.571.305,62 21,479,224,12 13.077.559,89 1.715.355,39 .153.139,92 Até bimestre (f) DESPESAS EMPENHADAS 0,00 0,00 6.986.470,14 62,002,39 6.759.341.23 4.681.992,74 2.077.348,49 165.126.52 227.128,9 No bimestre 00'0 14.521,61 0,00 Dotação atualizada 6.262.276,45 576,710.06 47.983.125,78 41.134.139,27 24.996.346,85 16.123.270,81 6.838.986,51 47.983.125,78 10.000,00 0,00 000 000 000 000 29.481.000,00 13.666.717,59 1.159.000,00 350,000,00 10.000.00 31.000.000,00 50.000,00 1.509.000,00 Dotação inicial (d) 15.764.282,41 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA MORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI) ESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) ESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX) DESPESAS OUTRAS DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA RESERVA DE CONTINGÊNCIA Imortização da Dívida Externa Amortização da Dívida Interna INVERSÕES FINANCEIRAS SERVA DE CONTINGÊNCIA

176.805,90

176.805,90

375.364,77

00'0

MARCELO CORINTH Contador Controle Interno ALAN PAIVA

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ Prefeito Municipal

SPESAS CORRENTES

SPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 750 - Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022.

Pág. 020



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - Anexo	1 (LRF, Art	. 52, inciso l	, alíneas "a" e	e "b" do	inciso II e §1º)
--------------	-------------	----------------	-----------------	----------	------------------

D	áa	in	9.	1	1

(2.3,,,	3-7						
		Previsão	Receitas realizadas			Saldo a realizar	
RECEITAS	Previsão Inicial	atualizada(a)	No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	(a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.000.000,00	45.080.033,81	7.521.009,34	16,68	41.074.797,61	91,12	4.005.236,20
RECEITAS CORRENTES	31.000.000,00	42.628.046,35	7.517.009,34	17,63	40.202.333,31	94,31	2.425.713,04
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.011.000,00	5.600.845,13	859.396,71	15,34	5.543.385,33	98,97	57.459,80
IMPOSTOS	3.790.000,00	5.379.290,73	822.888,48	15,30	5.362.940,54	99,70	16.350,19
TAXAS	221.000,00	221.000,00	36.508,23	16,52	179.890,39	81,40	41.109,61
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	554,40	0,00	0,00	554,40	100,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	155.000,00	155.000,00	12.314,01	7,94	134.095,00	86,51	20.905,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	155.000,00	155.000,00	12.314,01	7,94	134.095,00	86,51	20.905,00
RECEITA PATRIMONIAL	348.999,95	391.455,02	101.811,44	26,01	257.009,49	65,65	134.445,53
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	9.999,95	17.522,93	2.590,41	14,78	18.590,96	106,10	(1.068,03)
VALORES MOBILIÁRIOS	339.000,00	373.932,09	99.221,03	26,53	238.418,53	63,76	135.513,56
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	46.868,15	15.759,19	33,62	52.116,93	111,20	(5.248,78)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	5.000,00	13.030,71	6.515,43	50,00	9.976,49	76,56	3.054,22
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	17.655,16	4.590,67	26,00	22.245,83	126,00	(4.590,67)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	16.182,28	4.653,09	28,75	19.894,61	122,94	(3.712,33)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.456.000,05	35.457.404,17	6.505.401,85	18,35	33.219.146,54	93,69	2.238.257,63
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	14.778.729,68	20.678.801,81	3.817.602,44	18,46	18.901.708,29	91,41	1.777.093,52
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	4.545.841,80	5.627.173,79	1.118.410,66	19,88	6.088.384,56	108,20	(461.210,77)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	7.131.428,57	9.151.428,57	1.569.388,75	17,15	8.229.053,69	89,92	922.374,88
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.000,00	976.473,88	22.326,14	2,29	996.580,02	102,06	(20.106,14)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	550,00	0,00	0,00	550,00	100,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	24.000,00	968.365,16	22.326,14	2,31	988.471,30	102,08	(20.106,14)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00 7.558,72	0,00	0,00	0,00 7.558,72	0,00 100,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	2.451.987,46	4.000.00	0,00	872.464,30		1.579.523,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100000000000000000000000000000000000000	2774000	100000000000000000000000000000000000000	0,16 0,00	10110000000	35,58	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	(15.500,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	(15.500,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÊSTIMOS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	2.451.987,46	4.000,00	0,00	856.964.30	34,95	1.595.023,16
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	1.351.405,74	0,00	0,00	752.964,30	55,72	598.441,44
TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO E DE SUAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	1.351.405,74	4.000,00	0,00	104.000,00	9,45	996.581,72
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	4.000,00	0,36	0,00	0,00	996.581,72
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DE TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 021

Ano V | Edição n.º 750 - Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

		Previsão	Receitas realizadas				Saldo a realizar
RECEITAS	Previsão Inicial	atualizada(a)	No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	(a - c)
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	31.000.000,00	45.080.033,81	7.521.009,34	16,68	41.074.797,61	91,12	4.005.236,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	31.000.000,00	45.080.033,81	7.521.009,34	16,68	41.074.797,61	91,12	4.005.236,20
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	31.000.000,00	45.080.033,81	7.521.009,34	16,68	41.074.797,61	91,12	4.005.236,20
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.988.516,24	0,00	0,00	2.988.516,24	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	2.988.516,24	0,00	0,00	2.988.516,24	100,00	0,00

		·
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ	ALAN PAIVA	MARCELO CORINTH
Prefeito Municipal	Controle Interno	Contador

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 750 - Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022.

Pág. 022



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

Página: 1 / 3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS		PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.790.000,00	5.379.290,73	5.362.940,54	99,70	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.600.000,00	2.784.319,10	2.384.434,63	85,6	
IPTU	2.500.000,00	2.500.000,00	2.001.793,83	80,0	
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	100.000,00	284.319,10	382.640,80	134,58	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	500.000,00	1.358.835,22	1.449.905,61	106,70	
ITBI	500.000,00	1.358.813,77	1.449.884,16	106,70	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	21,45	21,45	100,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	260.000,00	545.127,84	642.135,62	117,8	
ISS	250.000,00	535.052,56	641.829,64	119,9	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.075,28	305,98	3,0	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	430.000,00	691.008,57	886.464,68	128,2	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.845.170,63	21.483.495,40	23.570.736,90	109,7	
Cota-Parte FPM	12.324.570,63	14.672.663,85	15.811.616,53	107,70	
Cota-Parte ITR	375.000,00	583.899,56	647.596,93	110,9	
Cota-Parte IPVA	1.250.000,00	1.280.165,84	1.360.408,53	106,2	
Cota-Parte ICMS	3.750.000,00	4.801.166,15	5.666.160,32	118,0	
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	84.954,59	84,9	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	45.600,00	45.600,00	0,00	0,0	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	45.600,00	45.600,00	0,00	0,0	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,0	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	21.635.170,63	26.862.786,13	28.933.677,44	107,7	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS		DOTAGIO			DESPE	SAS EXEC	UTADAS		
PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.251.000,00	6.922.684,34	6.531.764,40	94,35	6.508.523,24	94,02	6.499.365,48	93,89	23.241,16
Despesas Correntes	5.231.000,00	6.832.103,38	6.522.973,40	95,48	6.508.523,24	95,26	6.499.365,48	95,13	14.450,16
Despesas de Capital	20.000,00	90.580,96	8.791,00	9,71	0,00	0,00	0,00	0,00	8.791,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.0
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL (XI) = $(IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)$	5.251.000,00	6.922.684,34	6.531.764,40	94,35	6.508.523,24	94,02	6.499.365,48	93,89	23.241,1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.531.764,40	6.508.523,24	6.499.365,48
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	23.241,16	23.241,16	23.241,16
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	205,66	205,66	205,66
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.508.317,58	6.485.076,42	6.475.918,66
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.340.051,62
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.168.265,96	2.145.024,80	2.135.867,04
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	22,49	22,41	

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 750 - Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022.

Pág. 023



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

Página: 2 / 3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO		LIMIT	E NÃO CUMPR	IDO	33
CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS	Saldo inicial (no exercicio atual)	Despesas cust	eadas no exercício	de referência	Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	(h)	Empenhadas (1)	Liquidadas (I)	Pagas (k)	(1) = (11 = (1 00]))
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	exercício	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	indevidamente no exercício sem	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	4.340.051,62	6.508.317,58	2.168.265,96	0,00	23.241,16	0,00	0,00	0,00	205,66	2.191.507,12

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	RES	TOS A PAGAR	CANCELADOS	OU PRESCRI	TOS
CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE	Saldo inicial (w)	Despesas cust	eadas no exercício	de referência	Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	ζ,	Empenhadas (X)	Liquidadas (y)	Pagas (Z)	(44) (11 (1.54)))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXIV)	0,00	205,66	205,66	205,66	-205,66
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS		PREVISÃO	RECEITAS RE	ALIZADAS
NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.482.711,63	3.848.267,58	2.386.991,85	62,03
Proveniente da União	2.482.711,63	2.747.685,86	2.020.592,65	73,54
Proveniente dos Estados	0,00	1.100.581,72	366.399,20	33,29
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	59.000,00	59.448,33	33.312,83	56,04
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.541.711,63	3.907.715,91	2.420.304,68	61,94

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES		DOTAGÃO			DESPE	SAS EXEC	UTADAS		
E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.941.211,63	3.713.813,56	1.993.095,68	53,67	1.817.084,93	48,93	1.813.458,78	48,83	176.010,7
Despesas Correntes	1.871.211,63	3.076.140,90	1.784.635,15	58,02	1.768.783,34	57,50	1.765.157,19	57,38	15.851,8
Despesas de Capital	70.000,00	637.672,66	208.460,53	32,69	48.301,59	7,57	48.301,59	7,57	160.158,9
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas Correntes	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	30.000,00	24.110,29	11.218,02	46,53	11.218,02	46,53	11.218,02	46,53	0,0
Despesas Correntes 30.000,00 24.110,29 11.218,02	46,53	11.218,02	46,53	11.218,02	46,53	0,0			
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	112.365,60	116.325,60	40.668,04	34,96	40.668,04	34,96	40.668,04	34,96	0,0
Despesas Correntes	112.365,60	116.325,60	40.668,04	34,96	40.668,04	34,96	40.668,04	34,96	0,0
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00 0,00	0,00					
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas de Capital	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.083.577,23	3.854.249,45	2.044.981,74	53,06	1.868.970,99	48,49	1.865.344,84	48,40	176.010,

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 750 - Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022.

Pág. 024



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

Página: 3 / 3

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE		DOTAÇÃO			DESPE	SAS EXEC	UTADAS		
EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.192.211,63	10.636.497,90	8.524.860,08	80,15	8.325.608,17	78,27	8.312.824,26	78,15	199.251,9
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	30.000,00	24.110,29	11.218,02	46,53	11.218,02	46,53	11.218,02	46,53	0.00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	112.365,60	116.325,60	40.668,04	34,96	40.668,04	34,96	40.668,04	34,96	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.334.577,23	10.776.933,79	8.576.746,14	79,58	8.377.494,23	77,74	8.364.710,32	77,62	199.251,9
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes¹	2.083.577,23	3.854.249,45	2.044.981,74	53,06	1.868.970,99	48,49	1.865.344,84	48,40	176.010,78
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ	ALAN PAIVA	MARCELO CORINTH
Prefeito Municipal	Controle Interno	Contador

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 750 - Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022.

Pág. 025

	MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL	
	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
	DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
Transmitted to the second	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021	Página: 1 / 2
F, Art 53, inciso I - Anexo III		
	EVOLUCÃO DA DECETA DEALIZADA NOS ÚLTIMOS 42 MESES	1

LRF, Art 53, inciso I - Anexo III												20		
ESBECIEICACÃO				Э.	VOLUÇÃO DA F	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESE	ADA NOS ÚLTIR	MOS 12 MESES						Previsão
ESPECIFICAÇÃO	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL	atualiza 2021
RECEITAS CORRENTES (I)	3.418.590,38	3,412,618,78	3.303.303,23	2,880,574,69	4.203.684,91	4.155.822.40	3.763.332,56	4.349.691,55	3.070.403,03	3.961.603,00	3.705.148,77	4.691.704.19	44.916.477,49	46.293.362,21
Impostos, Taxas e Cont ibuições de Mathola	276.846,15	283.796,68	282.316,59	223.759,35	746.363,55	1.068.870,13	546.606,82	491.669,74	411.024,86	352.734,75	434.808,55	424.588,16	5.543.385,33	5.600.845,13
рти	40.578,75	111.450,28	116.795,76	79.731,30	164.711,75	755,744,77	256.011,73	210.159,37	155.544,74	164.687,13	185.636,29	143.382,76	2.384.434,63	2.784.319,10
82	49.314,75	48.035,00	38.334,29	51.108,75	37.912,77	52.756,97	52.618,30	62.980,43	70.510,45	45.402,18	68.659,75	86.501,98	642.135,62	545.127,84
ITBI	108.564,30	48.659,54	40.715,87	10.636,85	465.497,51	181,520,89	155.750,81	130.246,86	102.939,48	62.174,91	92.392,05	54.806,54	1.449.905,61	1.358.835,22
RRF	52.698,24	59.407,41	63.297,28	69.251,65	70.089,51	71282,83	71.489,55	73.228,13	72.474,11	71.756,86	69.770,45	141.738,66	886.464,68	691.008,57
Outros Impositos, Taxas e Contribuições de Meinoria	27.690,11	20.244,45	23.173,39	13.030,80	8.152,01	7,564,67	10.756,43	15.054,95	9.556,08	8.713,67	18.350,01	18.158,22	180.444,79	221.554,40
Contribuições	15.408,71	4.177,57	12.577,39	18.787,38	15.830,78	32231,01	8.029,98	8.549,18	3,451,46	2.739,53	7.477,81	4.836,20	134.095,00	155.000,00
Receita put rimoniai	870,25	810,96	4.820,64	7,441,17	8.965,07	16.132,71	21.105,91	25.381,86	28.968,72	40.700,76	42.032,68	59.778,76	257.009,49	391.455,02
Rendmentos de Aplicação Financeira	636,64	810,96	2.959,95	5.494,65	8.796,95	13.367,36	16.804,81	23.342,73	25.385,85	37.495,13	38.525,61	53.768,86	227.389,50	367,757,91
Outras Recellas Patrimonias	233,61	00'0	1.860,69	1.946,52	168,12	2.765,35	4.301,10	2.039,13	3.582,87	3.205,63	3.507,07	6.009,90	29.619,99	23.697,11
Recelta agro pecuata	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	0.00
Receita Industrial	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0.00
Receita de sempos	2.453,92	1.357,30	6.751,28	6.330,93	930,04	9.720,87	1.031,58	2.084,04	3.143,44	2.554,34	12.411,52	3.347,67	52.116,93	46.868,15
Transferências comentes	3.119.106,65	3.117.172,81	2.665.201,11	2.805.954,14	3.195.333,58	2.821.306,61	3.182.298,62	3.818.094,88	2.619.854,46	3.403.722,39	3.187.940,39	4.197.305,08	37.933.290,72	39.122.720,03
Cota pate do FPM	1.297.162,57	1.700.251,23	1.139.642,68	1.191.410,07	1,431,910,85	1.238.380,56	1.692.100,13	1.352.888,03	1.062.473,57	1.183.950,12	1.537.627,58	2 289.058,95	17.116.856,34	15.893.951,78
Cota pate do IGMS	418.642,12	399.545,61	506.691,71	413.402,61	382.086,93	533,935,85	429.372,59	492.818,55	511.127.12	441.280,68	603.466,53	533.810,02	5.666.160,32	4.801.166,15
Cda parte do IPVA	409.340,14	185.074,33	128.617,07	124.263,59	132.253,88	97,509,43	65.046,40	53.366,70	41.385,74	37.311,69	41.298,07	44.961,49	1.360.408,53	1.280.165,84
Cota parte do ITR	19.386,51	883,11	84,69	275,15	922,90	176,09	137,37	15.654,43	15.192,21	567.628,00	16.871,03	10.385,44	647.596,93	583.899,56
Tanslerèndas da LC 67/1996	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	45.600,00
Tanslerèndas da LC 61/1989	7.560,62	6.074,73	7.213,30	7.234,60	6.992,65	6,414,46	7.408,71	6.230,10	7,412,81	7.630,11	7.309,55	7.472,95	84.954.59	100.000,00
Transferencies do FUNDES	713.018,34	580.781,63	625.311,40	581.862,92	858.759,04	710.379,74	591.268,24	633.814,24	739.688,37	703.520,08	708.732,92	922.647,23	8.369.784,15	9.151.428,57
Quitas transferê mias comembes	253.996,35	244.562,17	257.640,26	287.505,20	382.407,33	234.510,48	396.965,18	1.263.322,83	242.594,64	462.421,71	272.634,71	388.969,00	4.687.529,86	7.266.508,13
Outras receltas correntes	3.906,70	5.303,46	331.636,22	18.301,72	236.261,89	207.561,07	4.259,65	3.911,85	3.960,09	159.151,23	20.477,82	1.848,32	996.580,02	976.473,88
o Eo ບ ຜູລີ es (ii)	430.418,10	458.365,46	684.437,66	347.316,88	619.207,68	(181.080,04)	316.373,34	384.191,37	327.514,14	447.555,97	441.314,39	438.529,23	4.714.144,18	26.991,09
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdenda	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Compensação Finano, eintre Regimes Previdência	00'0	00'0	327.988,28	00'0	228.374,63	(556.362,91)	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	0.00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	430.418,10	458.365,46	356.449,38	347.316,88	390.833,05	375282,87	316.373,34	384.191,37	327.514,14	447.555,97	441.314,39	438.529,23	4.714.144,18	26.991,09
RECEITA CORRENTE LIZUIDA (III) = (1-1))	2.988.172,28	2.954.253,32	2.618.865,57	2.533.257,81	3.584.477,23	4.336.902,44	3.446.959,22	3.965.500,18	2.742.888,89	3.514.047,03	3.263.834,38	4253.174,96	40.202.333,31	46.266.371,12
: .) Transferê mass obligatorias da União relativas às emendas infiniduais (art. 166-4), § 1°, da C F) (W)	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	850.000,00	00'0	200.000,00	00'0	00'0	1.050.000,00	1.050.000,00
receita corrente laduda alustada para cálculo dos Limites de endividamento (V) = (III - IV)	2.988.172,28	2.954.253,32	2.618.865,57	2.533.257,81	3.584.477,23	4.336.902,44	3.446.959,22	3.115.500,18	2.742.888,89	3.314.047,03	3.263.834,38	4253.174,98	39.152.333,31	45.216.371,12
(·) Transferências obigatorias da União relativas as emendas de bancada (art. 166, § 16, da CP) (vi)	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ALUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII - (V · VII	2.988.172,28	2.854.253,32	2.618.865,57	2.533.257,81	3.584.477,23	4,336,902,44	3.446.959,22	3.115.500,18	2.742.888,89	3.314.047,03	3.283.834,38	4253.174,96	39,152,333,31	45.218.371,12

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 750 - Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022.

Pág. 026

CNPJ: 76.968.064/0001-42

Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000

Contato: (43) 3551-8300

MARCELO CORINTH RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 Controle Interno DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ Prefeito Municipal

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 750 - Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022.

Pág. 027

Página: 1 /



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1°, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	17.123,01	(17.123,01)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	17.123,01	(17.123,01)
Alienação de Bens Móveis	0,00	15.500,00	(15.500,00)
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	1.623,01	(1.623,01)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	17.123,01	(17.123,01)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (9)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	49.333,84	15.228,29	8.743,66	8.743,66	6.484,63	0,00	34.105,55
Investimentos	49.333,84	15.228,29	8.743,66	8.743,66	6.484,63	0,00	34.105,55
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	49.333,84	15.228,29	8.743,66	8.743,66	6.484,63	0,00	34.105,55

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (lb – (lle+ llf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	19.423,23	1.894,72	21.317,95

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ	ALAN PAIVA	MARCELO CORINTH
Prefeito Municipal	Controle Interno	Contador

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 750 - Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022.

Pág. 028

CNPJ: 76.968.064/0001-42

Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000

Contato: (43) 3551-8300

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

REO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

	100	C a H		DESPESAS EMPENHADAS	4S	SALDO	DE	DESPESAS LIQUIDADAS	AS	SALDO	
ÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	
SAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	31.000.000,00	47.983.125,78	6.986.470,14	36.286.661,01	100,00	11.696.464,77	7.888.368,25	35.911.296,24	100,00	12.071.829,54	
LATIVA	1,708.000,00	1.708.000,00	00'0	00'0	00'0	1.706.000,00	00'0	00'0	00'0	1.706.000,00	
ÇÃO LEGISLATIVA	1.706.000,00	1.708.000,00	00'0	00'0	00'0	1.706.000,00	00'0	00'0	00'0	1.706.000,00	
IISTRAÇÃO	6.053.401,00	9.075.224,13	2.441.884,44	8.550.977,32	23,57	524.246,81	2.544.582,39	8.513.857,07	23,71	561.367,06	
ANEJAMENTO E ORÇAMENTO	137.600,00	14.358,97	00'0	13.679,44	0,04	679,53	00'0	13.679,44	40.0	679,53	
DMINISTRAÇÃO GERAL	5.591.801,00	8.863.514,38	2.437.390,47	8.369.600,30	23,07	493.914,08	2.540.108,42	8.332.480,05	23,20	531.034,33	
DMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	324.000,00	169.350,78	4,473,97	167.697,58	0,46	1.653,20	4.473,97	167.697,58	74.0	1.653,20	
ERVIÇOS URBANOS	00'0	28.000,00	00'0	00'0	00'0	28.000,00	00'0	00'0	00'0	28.000,00	
TÊNCIA SOCIAL	1.832.610,10	1.855.100,70	198.567,90	1.035.542,79	2,85	819.557,91	200.349,84	1.030.301,18	2,87	824.799,52	
SSISTÊNCIA AO IDOSO	110.000,00	18.446,36	00'0	18.446,36	0,05	00'0	00'0	18.446,36	90'0	00'0	
SSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.547.610,10	1.705.206,72	198.567,90	900.573,75	2,48	804.632,97	200.349,84	895.332,14	2,49	809.874,58	
SSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	175.000,00	131,447,62	00'0	116.522,68	0,32	14.924,94	00'0	116.522,68	0,32	14.924,94	
DÊNCIA SOCIAL	00'0	1.373,43	1.373,43	1.373,43	00'0	00'0	1.373,43	1.373,43	00'0	00'0	
SSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	00'0	1.373,43	1.373,43	1.373,43	00'0	00'0	1.373,43	1.373,43	00'0	00'0	
	7.804.577,23	11.254.013,98	1,777,694,24	9.056.026,33	24,96	2.197.987,65	1.793.316,49	8.856.774,42	24,66	2.397.239,56	
TENÇÃO BÁSICA	7.662.211,63	11,113,578,09	1,777,694,24	9.004.140,27	24,81	2.109.437,82	1.793.316,49	8.804.888,36	24,52	2.308.689,73	
GILÂNCIA SANITÁRIA	30.000.00	24.110.29	000	11.218,02	0,03	12.892,27	00'0	11.218,02	0.03	12.882,27	
GILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	112.365,60	116.325,60	00'0	40.668,04	0,11	75.657,56	00'0	40.668,04	0,11	75.657,56	
٩ÇÃO	11.213.000,00	16.269.147,16	2.164.937,83	13.840.600,42	38,14	2.428.546,74	2.901.009,08	13.809.273,54	38,45	2.459.873,62	
VSINO FUNDAMENTAL	10.015.000,00	15.467.226,92	2.139.923,86	13.078.412,15	36,04	2.388.814,77	2.865.029,11	13.057.485,27	36,36	2.409.741,65	
DUCAÇÃO INFANTIL	1.198.000,00	801.920,24	25.013,97	762.188,27	2,10	39.731,97	35.979,97	751.788,27	2,09	50.131,97	
IRA	73.300,00	24.927,10	000	16.926,62	0,05	8.000,48	00'0	16.928,62	90'0	8,000,48	
FUSÃO CULTURAL	73.300,00	24.927,10	0.00	16.926,62	0.05	8.000,48	00'0	16.926,62	0.00	8.000,48	
NISMO	792.704,00	3.755.474,29	140.745,85	1,291,789,08	3,56	2.463.685,21	137.633,85	1248.351,08	3,48	2.507.123,21	
FRA-ESTRUTURA URBANA	80.000.00	159.522,94	0.00	159.522,94	0,44	00'0	00'0	159.522,94	4,0	00'0	
ERVIÇOS URBANOS	712.704,00	3.595.951,35	140.745,85	1.132.266,14	3,12	2.463.685,21	137.633,85	1.088.828,14	3,03	2.507.123,21	
ULTURA	182.000,00	842.331,18	00'0	721.392,62	1,99	120.938,56	40.816,31	680.816,12	1,90	161.515,06	
SASTECIMENTO	00'0	418.900,00	00'0	304.017,16	0,84	114.882,84	40.382,01	304.017,16	0,85	114.882,84	
KTENSÃO RURAL	182.000,00	423.431,18	00'0	417.375,46	1,15	6.055,72	434,30	376.798,96	1,06	46.632,22	
TRIA	40.000,00	7.171,07	00'0	7.171,07	0,02	00'0	00'0	7.171,07	0,02	00'0	
ROMOÇÃO INDUSTRIAL	40.000,00	7.171,07	0.00	7.171,07	0,02	00'0	00'0	7.171,07	0.02	00'0	
AIR	00'0	42.997,96	39.997,96	39.997,96	0,11	3.000,00	27.218,37	27.218,37	0.08	15.779,59	
SANSPORTE RODOVIÁRIO	00'0	42.997,96	39.997,96	39,997,96	0,11	3.000,00	27.218,37	27.218,37	0'0	15.779,59	
SPORTE	677.711.67	2.105.080,11	11.926,88	962.448,70	2,65	1.142.631,41	32,706,88	957.708,67	2,67	1.147.373,44	
KTENSÃO RURAL	00'0	1.128.128,60	00'0	00'0	00'0	1.126.128,60	00'0	00'0	00'0	1.126.128,60	

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 750 - Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022.

Pág. 029

PREO- January C LPE, Art. 50, inicio II, alinea "C") DOTAÇÃO DOTAÇÃO DOTAÇÃO Mobimestre Art. 2016 Mobimes		DEI	RELAT	MUNICÍPII ÓRIO RESUN DA EXECUÇÃ ÇAMENTO FIL NOVEMB	MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021	O DO PINHAL UÇÃO ORÇAN SAS POR FUN GURIDADE SC	IENTARIA IÇÃO E SUBFI OCIAL	UNÇÃO			ă	Página: 2 / 2
DOTAÇÃO	RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											
DUTAL ATUALIZADA (a) No bimestre No		DOTACÃO	OCTACÃO	DES	PESAS EMPENHAD,	AS.	SALDO	DE	SPESAS LIQUIDADA	4S	SALDO	INSCRITAS EM
677.7167 678.8615 1128.88 982.448.70 2.64 16.502.81 3270.68 667.706.67 2.67 2.67 2.68.28 2.68.2 2.68.2 2.68.2 2.68.2 2.68.2 2.68.2 2.68.2 2.68.2 2.68.2 2.68.2 2.68.2 2.68.2 2.68.2 2.68.2 2.68.2 2.68.2 2.68.2 2.68.2 2.68.2 2.68.2 2.68.2 2.68.2 2.68.2 2.68.2 2.68.2 2.68.2 2.68.2 2.68.2 2.68.2 2.68.2 2.68.2 2.68.2 2.68.2 2.68.2 2.68.2 2.68.2 2.68.2 2.68.2 2.68.2 2.68.2 2.68.2 2.68.2 2.68.2 2.68.2 2.68.2 2.68.2 2.68.2 2.68.2 2.68.2 2.68.2 2.68.2 2.68.2 2.68.2 2.68.2 2.68.2 2.68.2 2.68.2 2.68.2 2.68.2 2.68.2 2.68.2 2.68.2 2.68.2 2.68.2 2.68.2 2.68.2 2.68.2 2.68.2 2.68.2 2.68.2 2.68.2 2.68.2 2.68.2	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)		Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	NÃO PROCESSADOS (f)
21.4 686 0.0 44.085.0 146.085.0 186.677.59 0.51 27.77541 44.285.0 164.786.2 0.51 27.77441 44.285.0 164.786.2 0.51 27.77441 44.285.0 164.786.2 0.51 164.786.2 0.51 164.786.2 0.51 164.786.2 0.51 164.786.2 0.51 164.786.2 0.51 164.786.2 0.51 164.786.2 0.51 164.786.2 0.51 164.786.2 0.51 164.184.6 164.786.2 0.51 164.184.6 164.786.2 0.51 164.184.6 164.184.6 165.787.0 0.51 164.184.6 164.184.6 165.787.0 0.51 164.184.6 164.184.6 165.787.0 0.51 164.184.6 164.184.6 165.787.0 0.51 164.184.6 164.184.6 165.787.0 0.51 164.184.6 164.184.6 165.787.0 0.51 164.184.6 164.184.6 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	677.711,67	978.951,51	11.926.88	962.448,70	2,65	16.502,81	32.706,88	957.706,67	2,67	21.244,84	4.742,03
214.086.00 442.08.00 442.08.00 186.778.00 156.778.00 442.08.00 0.51 186.778.41 442.88.00 184.788.00 0.51 186.788.23 186.788.23 186.788.23 186.788.23 186.788.23 186.788.23 186.788.23 186.788.23 186.788.23 186.788.23 186.788.23 186.788.23 186.788.23 186.788.23 186.788.23 186.788.23 186.788.23 186.788.23 186.788.23 186.788.23 186.788.23 186.788.23 186.788.23 186.788.23 186.788.23 186.788.23 186.788.23 186.788.23 186.788.23 186.788.23 186.788.23 186.788.23 186.788.23 186.788.23 186.788.23 186.788.23 186.788.23 186.788.23 186.788.23 186.788.23 186.788.23 186.788.23 186.788.23 186.788.23 186.788.23 186.788.23 186.788.23 186.788.23 186.788.23 186.788.23 186.788.23 186.788.23 186.788.23 186.788.23 186.788.23 186.788.23 186.788.23 186.788.23 186.788.23 186.788.23 186.788.23 186.788.23	DESPORTO E LAZER	214.696,00	443.053,00	44.235,09	185.677,59	0,51	257.375,41	44.235,09	184.789,59	0,51	258.263,41	888,00
400 000 00 581 231 87 165 128 52 578 737 08 158 14.44456 168 128 52 578 737 08 164 144456 168 128 52 578 737 08 164 144456 168 128 52 578 737 08 164 144456 168 128 52 578 737 08 164 144456 168 128 52 578 737 08 164 1444 164 144456 168 128 52 578 737 08 164 1444 164 144456 168 128 52 164 1444 164 144456 168 128 52 164 1444 164 144456 168 14447 164 144456 168 14447 164 144456 164 144456 164 144456 164 144456 164 144456 164 144456 164 144456 164 144456 164 144456 164 144456 164 144456 164 144456 164 144456 164 144456 164 144456 164 144456 164 144456 164 144456 164 144456 164 144456 164 144456 164 144456 164 144456 164 144456 164 144466 164 144466 164 144466 164 144466 164 144466 164 144466 164 144466 164 144466 164 144466 164 144466 164 144466 164 144466 164 144466 164 144466 <t< td=""><td>DESPORTO COMUNITÁRIO</td><td>214.696,00</td><td>443.053,00</td><td>44.235,09</td><td>185.677,59</td><td>0,51</td><td>257.375,41</td><td>44.235,09</td><td>184.789,59</td><td>0,51</td><td>258.263,41</td><td>888,00</td></t<>	DESPORTO COMUNITÁRIO	214.696,00	443.053,00	44.235,09	185.677,59	0,51	257.375,41	44.235,09	184.789,59	0,51	258.263,41	888,00
400 000 00 68123187 165.286.2 870,727.08 1.56 14.4456 165.286.2 870,737.08 1.56 14.4456 165.286.2 870,737.08 1.61 1.61 1.61 1.61 1.61 1.61 1.61 1.6	ENCARGOS ESPECIAIS	400.000,00	591.231,67	165.126,52	576.737,08	1,59	14.494,59	165.126,52	576.737,08	1,61	14.494,59	00'0
10 000 00 0 0,00 0 0,00 0,00 0,00 0,00	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	400.000,00	591.231,67	165.126,52		1,59	14.494,59	165.126,52	576.737,08	1,61	14.494,59	00'0
11 0000 00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	00'0			10.000,00	00'0		00'0	10.000,00	00'0
31000.000.00 47.882.125.78 6988-f7.14 38.288.891, 10.00 11.688.4477 7.888.388.25 35.91.286.24 100.00 12.0718.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	00'0			10.000,00	00'0	00'0	00'0	10.000,00	00'0
31000000000 47,983,125,78 6,986,470,14 38,286,86101 100,000 11,896,464,77 7,888,386,28 35,911,286,24 100,000	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00		00'0			00'0	00'0		00'0	0,00	0.00
	TOTAL III = (I + II)	31.000.000,00	47.983.125,78	6.986.470,14	36.286.661,01	100,00		7.888.368,25	202-410	100,00	12.071.829,54	375.364,77

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 750 - Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022.

Pág. 030



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2021

Página: 1/1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)	R\$ 1,				
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO	REGISTROS EFETUADOS EM 2021			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	No bimestre	Até o bimestre (b)		
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00		
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00		
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00		
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00		
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00		
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00		
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00		
Outros Passivos Contigentes	0.00	0.00	0.00		

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	34.397.024,00	40.202.333,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 750 - Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022.

Pág. 031



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

Página: 1 /

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1°, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.838.986,51	1.715.355,39	5.123.631,12
Investimentos	6.262.276,45	1.153.139,92	5.109.136,53
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	576.710,06	562.215,47	14.494,59
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.838.986,51	1.715.355,39	5.123.631,12
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	6.838.986,51	1.715.355,39	5.123.631,12

70 V		
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ	ALAN PAIVA	MARCELO CORINTH
Prefeito Municipal	Controle Interno	Contador

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 750 - Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022.

Pág. 032



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Página: 1 / 2
ACIMA E	DA LINHA	
	PREVISÃO	Até Dezembro / 2021
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	42.628.046,35	40.202.333,31
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.600.845,13	5.543.385,33
IPTU	2.784.319,10	2.384.434,63
ISS	545.127,84	642.135,62
ITBI	1.358.835,22	1.449.905,61
IRRF	691.008,57	886.464,68
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	221.554,40	180.444,79
Contribuições	155.000,00	134.095,00
Receita patrimonial	391.455,02	257.009,49
Aplicações Financeiras (II)	367.757,91	227.389,50
Outras Receitas Patrimoniais	23.697,11	29.619,99
Transferências correntes	35.457.404,17	33.219.146,54
Cota-Parte do FPM	13.332.755,92	13.954.533,34
Cota-Parte do ICMS	4.051.166,15	4.532.928,52
Cota-Parte do IPVA	1.030.165,84	1.088.329,40
Cota-Parte do ITR	508.899,56	518.077,68
Transferências da LC 87/1996	36.480,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	9.151.428,57	8.369.784,15
Outras transferências correntes	7.346.508,13	4.755.493,45
Demais receitas correntes	1.023.342,03	1.048.696,95
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.023.342,03	1.048.696,95
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	42.260.288,44	39.974.943,81
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.451.987,46	872.464,30
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	15.500,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0.00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	15.500,00
Transferências de Capital	2.451.987,46	856.964,30
Convênios	1.351.405,74	752.964,30
Outras Transferências de Capital	1.100.581,72	104.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.451.987,46	872.464,30
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	44.712.275,90	40.847.408,11

Y	9			Até Dezen	nbro / 2021		
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A NÃO PROCI	
		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	TAGAS (a)	PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	41.134.139,27	34.571.305,62	34.372.746,75	34.299.119,40	98.559,08	81.695,17	78.406,02
Pessoal e encargos sociais	24.996.346,85	21.479.224,12	21.479.223,91	21.479.223,91	88.136,95	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	14.521,61	14.521,61	14.521,61	14.521,61	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	16.123.270,81	13.077.559,89	12.879.001,23	12.805.373,88	10.422,13	81.695,17	78.406,02
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	16.123.270,81	13.077.559,89	12.879.001,23	12.805.373,88	10.422,13	81.695,17	78.406,02
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	41.119.617,66	34.556.784,01	34.358.225,14	34.284.597,79	98.559,08	81.695,17	78.406,02
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.838.986,51	1.715.355,39	1.538.549,49	1.498.167,48	284.597,60	1.743.388,85	1.743.388,18
Investimentos	6.262.276,45	1.153.139,92	976.334,02	935.952,01	284.597,60	1.743.388,85	1.743.388,18
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	576.710,06	562.215,47	562.215,47	562.215,47	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.262.276,45	1.153.139,92	976.334,02	935.952,01	284.597,60	1.743.388,85	1.743.388,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	47.391.894,11	35.709.923,93	35.334.559,16	35.220.549,80	383.156,68	1.825.084,02	1.821.794,20

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)] 3.421.907,43

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 033

Ano V | Edição n.º 750 - Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANFIRO A DEZEMBRO DE 2021

REO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Página: 2 /
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CO	ORRENTE
leta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0
JUROS NOMINAIS	Até Dezem	
	VALOR IN	20 AMES IN 1900 Principal
uros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) uros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		227.333,13
uros, Encargos e variações monetarias Passivos (AAVI)		0,00
ESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		3.649.240,56
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CO	ORRENTE
leta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
ABAIXO DA LINHA	SAL	DO
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/12/2020 (a)	Até Dezembro / 2021 (b)
ÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.434.897,05	2.877.313,95
EDUÇÕES (XXIX)	5.711.118,97	8.513.318,03
Disponibilidade de Caixa	5.711.118,97	8.513.318,03
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.462.050,34	8.710.047,70
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	750.931,37	196.729,67
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
ÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(2.276.221,92)	(5.636.004,08)
ESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		3.359.782,16
AJUSTE METODOLÓGICO	Até Dezem	hro / 2021
	1000	
ARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) ECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	e e	554.201,70
ASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00 2.114.995,91
ARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
AGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
UTROS AJUSTES (XXXVII)	7	0,00
ESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		4.920.576,37
ESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	1	4.693.243,24
LSULTADO I MIRANO - Augusto de Little (ANAIA) - ANAVIII - (MAV - ANVI)	k	4.033.243,24
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO OR	ÇAMENTÁRIA
ALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.988.516,24
	1	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		2.988.516,24

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 750 - Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022.

Pág.034



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				1	Página: 1 / 2
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o	Bimestre		
Previsão Inicial da Receita					31.000.000,0
Previsão Atualizada da Receita					45.080.033,8
Receitas Realizadas					41.074.797,6
Déficit Orçamentário					0,0
Saldos de Exercícios Anteriores					2.988.516,2
Dotação Inicial					31.000.000,0
Créditos Adicionais					16.983.125,7
Dotação Atualizada					47.983.125,7
Despesas Empenhadas					36.286.661,0
Despesas Liquidadas					35.911.296,2
Despesas Pagas					35.797.286,8
Superávit Orçamentário					4.788.136,6
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o	Bimestre		36.286.661,0
Despesas Empenhadas Despesas Liquidadas					35.911.296,2
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o	Bimestre		
Receita Corrente Líquida					40.202.333,3
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento					39.152.333,3
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal					39.152.333,3
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o	Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas					0,0
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,0
Resultado Previdenciário					0,0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas					0,0
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,0
Resultado Previdenciário					0,0
				0	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anex metas fiscais da LD		apurado até o stre (b)	% em r	relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	3.649.240,56		0,00 9
Resultado Primário		0,00	3.421.907,43		0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento bimestre		Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		-			
Poder Executivo	750.931,37	288.344,2	0 383	.156,68	79.430,4
Poder Legislativo	0,00	0,0	o	0,00	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	**		1		
Poder Executivo	3.349.273,88	39.412,3	8 1.821	.794,20	1.488.067,3
Poder Legislativo	0,00	0,0	o	0,00	0,0
TOTAL	4.100.205,25	327.756,5	8 2.204	.950,88	1.567.497,7
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
	Valor anurado atr	60	Limites constitu	ıcionais	s anuais
NR	Valor apurado ate bimestre	% Minime	Limites constitu a aplicar no refeio		s anuais % Aplicado até o bimestre
Minimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	bimestre 7.712	% Minime ex .854,73	a aplicar no refeio 25% / 18%		% Aplicado até o bimestre 25,51 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	bimestre 7.712 6.408	% Minima ex 854,73 367,14	a aplicar no refeio 25% / 18% 60%	9	% Aplicado até o bimestre 25,51 ° 73,96 °
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	bimestre 7.712	% Minime ex .854,73 .367,14 até o bimestre	a aplicar no recicio 25% / 18% 60%		% Aplicado até o bimestre 25,51 % 73,96 % realizar
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	bimestre 7.712 6.408	% Minima ex 854,73 367,14	a aplicar no refeio 25% / 18% 60% 5	9	% Aplicado até o bimestre 25,51 % 73,96 % realizar 0,0
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receita de Operações de Crédito	bimestre 7.712 6.408 Valor apurado	% Minime ex 854,73 367,14 até o bimestre 0,0	a aplicar no refeio 25% / 18% 60% 5	§ Saldo a r	% Aplicado até o bimestre 25,51 % 73,96 % realizar 0,0
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receita de Operações de Crédito Despesa de Capital Líquida	bimestre 7.712 6.408 Valor apurado	% Minime ex .854,73 .367,14 até o bimestre 0,0 1.715.355,3	a aplicar no refeio 25% / 18% 60% 5 0	§ Saldo a r	% Aplicado até o bimestre 25,51 ° 73,96 ° realizar 0,0 5.123.631,1
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receita de Operações de Crédito Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	bimestre 7.712 6.408 Valor apurado	% Minime ex .854,73 .367,14 até o bimestre 0,0 1.715.355,3	25% / 18% 60% 50 20° Exercí	§ Saldo a r	% Aplicado até o bimestre 25,51 s 73,96 s realizar 0,0 5.123.631,1 35° Exercício
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receita de Operações de Crédito Despesa de Capital Liquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciário	bimestre 7.712 6.408 Valor apurado Exercício em Referência	% Minime ex 854,73 .367,14 até o bimestre 0,0 1.715.355,3 10° Exercício	a aplicar no refeio 25% / 18% 60% 50 9 20° Exerci	Saldo a r	% Aplicado até o bimestre 25,51 ° 73,96 ° realizar 0,0 5.123.631,1 35° Exercicio 0,0
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL. Receita de Operações de Crédito Despesa de Capital Liquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias	bimestre 7.712 6.408 Valor apurado Exercício em Referência 0,00	% Minime ex (854,73) 367,14 até o bimestre 0,0 1.715.355,3 10° Exercício 0,0	a aplicar no recicio 25% / 18% 60% 60% 99 20° Exerci	Saldo a r	% Aplicado até o bimestre 25,51 % 73,96 % realizar 0,0 5.123.631,1 35° Exercício 0,0 0,0 0,0
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receita de Operações de Crédito Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário	bimestre 7.712 6.408 Valor apurado Exercício em Referência 0,00 0,00	% Minime ex .854,73 .367,14 até o bimestre 0,0 1.715.355,2 10° Exercício 0,0 0,0 0,0	a aplicar no recicio 25% / 18% 60% 60% 99 20° Exerci	% 6aldo a r	% Aplicado até o bimestre 25,51 % 73,96 % realizar 0,0 5.123.631,1 35° Exercício 0,0 0,0 0,0
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receita de Operações de Crédito Despesa de Capital Liquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário Receitas Previdenciário	bimestre 7.712 6.408 Valor apurado Exercício em Referência 0,00 0,00	% Minime ex .854,73 .367,14 até o bimestre 0,0 1.715.355,2 10° Exercício 0,0 0,0 0,0	a aplicar no recicio 25% / 18% 60% 50 9 20° Exerci	% 6aldo a r	% Aplicado até obimestre 25,51 s 73,96 s realizar 0,0 5.123.631,1 35° Exercício 0,0 0,0 0,0
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receita de Operações de Crédito Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário	bimestre 7.712 6.408 Valor apurado Exercício em Referência 0,00 0,00 0,00	% Minime ex 854,73 367,14 até o bimestre 0,0 1.715.355,3 10° Exercicio 0,0 0,0 0,0	a aplicar no recicio 25% / 18% 60% 50 99 20° Exerci	96 Saldo a r	% Aplicado até o bimestre 25,51 ° 73,96 ° realizar 0,0 ° 5.123.631,1 35° Exercício 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0,0 ° 0
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL. Receita de Operações de Crédito Despesa de Capital Liquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário Plano Financeiro Receitas Previdenciário	bimestre 7.712 6.408 Valor apurado Exercício em Referência 0,00 0,00 0,00 0,00	% Minime ex (854,73 a) 367,14 até o bimestre 0,0 1.715.355,3 10° Exercicio 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,	a aplicar no recicio 25% / 18% 60% 50 99 20° Exerci	0,00 0,00 0,00	% Aplicado até o bimestre 25,51 % 73,96 % realizar 0,0
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receita de Operações de Crédito Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário Plano Financeiro Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciárias	National Processing	% Minime ex (854,73 a) 367,14 até o bimestre (9,1715.355,3 a) 10° Exercício (9,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0	a aplicar no recicio 25% / 18% 60% 60% 50 99 20° Exerci	0,00 0,00 0,00 0,00	% Aplicado até o bimestre 25,51 1 73,96 1 73,96 1 73,96 1 5,123,631,1 35° Exercício 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receita de Operações de Crédito Despesa de Capital Liquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário Plano Financeiro Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Receitas Previdenciárias Resultado Receitas Revidenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciária	Exercicio em Referência	**Minime** 854,73 367,14 até o bimestre 0,0 1.715.355,3 10° Exercicio 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 até o bimestre	a aplicar no recicio 25% / 18% 60% S 0 9 9 20° Exerci	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	% Aplicado até o bimestre 25,51 ° 73,96 ° 73,96 ° 73,96 ° 5,123,631,1 35° Exercício 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receita de Operações de Crédito Despesa de Capital Liquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário Plano Financeiro Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Receitas Previdenciárias Resultado Receitas Receitas Resultado Receitas R	National Processing	**Minime** 854,73 367,14 até o bimestre 0,0 1.715,355,2 10° Exercicio 0,0 0,0 0,0 0,0 até o bimestre	a aplicar no recicio 25% / 18% 60% S 0 9 9 20° Exerci	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	% Aplicado até o bimestre 25,51 ° 73,96 ° realizar 0,0
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receita de Operações de Crédito Despesa de Capital Liquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário Plano Financeiro Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Receitas Previdenciárias Resultado Receitas Revidenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciária	Exercício em Referência 0,00 0,00 0,00 0,00 Valor apurado Valor apurado	% Minime ** ** ** ** ** ** ** ** **	a aplicar no recicio 25% / 18% 60% S 0 9 9 20° Exerci	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	% Aplicado até o bimestre 25,51 % 73,96 % realizar 0,0 5.123,631,1 35 % Exercício 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receita de Operações de Crédito Despesa de Capital Liquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Despesas Previdenciário Plano Financeiro Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciárias Receitas Previdenciárias Receitas Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciário RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Exercicio em Referência 0,00 0,00 0,00 0,00 Valor apurado Valor apurado Valor apurado Valor apurado attorimente	**Minimex* **Minimex* **Minimex* **S4,73 367,14 até o bimestre 0,0 1,715,355,3 10° Exercício 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 até o bimestre 15,500,0 15,228,2 \$\delta\$ o **Minimex*	a aplicar no recicio 25% / 18% 60% 50 99 20° Exerci	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	% Aplicado até o bimestre 25,51 % 73,96 % realizar 0,0 5.123.631,1 35° Exercicio 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receita de Operações de Crédito Despesa de Capital Liquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário Plano Financeiro Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Receitas Previdenciárias Resultado Receitas Receitas Resultado Receitas R	Exercicio em Referência 0,00 0,00 0,00 0,00 Valor apurado Valor apurado Valor apurado Valor apurado attorimente	% Minime ** ** ** ** ** ** ** ** **	a aplicar no recicio 25% / 18% 60% 99 20° Exercí	9 Sialdo a r Cio 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Sialdo a r	% Aplicado até o bimestre 25,51 % 73,96 % realizar 0,0 5.123,631,1 35 % Exercício 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 750 - Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022.

Pág. 035

CNPJ: 76.968.064/0001-42

Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000

Contato: (43) 3551-8300



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 Página: 2/ 2 RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ ALAN PAIVA MARCELO CORINTH Prefeito Municipal Controle Interno Contador

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 750 - Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022.

Pág. 036



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 1/ 3

RECEITAS DE	ENSINO			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS RI	EALIZADAS
	INICIAL		Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.790.000,00	5.379.290,73	5.362.940,54	99,70
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	2.600.000,00	2.784.319,10	2.384.434,63	85,64
1.1.1 - IPTU	2.500.000,00	2.500.000,00	2.001.793,83	80,07
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	100.000,00	284.319,10	382.640,80	134,58
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	500.000,00	1.358.835,22	1.449.905,61	106,70
1.2.1 - ITBI	500.000,00	1.358.813,77	1.449.884,16	106,70
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	21,45	21,45	100,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	260.000,00	545.127,84	642.135,62	117,80
1.3.1 - ISS	250.000,00	535.052,56	641.829,64	119,96
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	10.000,00	10.075,28	305,98	3,04
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	430.000,00	691.008,57	886.464,68	128,29
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	18.715.300,02	22.704.783,34	24.875.976,71	109,56
2.1 - Cota-parte FPM	13.194.700,02	15.893.951,79	17.116.856,34	107,69
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	12.324.570,63	14.672.663,85	15.811.616,53	107,76
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	870.129,39	1.221.287,94	1.305.239,81	106,87
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	3.750.000,00	4.801.166,15	5.666.160,32	118,02
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	45.600,00	45.600,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	84.954,59	84,95
2.5 - Cota-parte ITR	375.000,00	583.899,56	647.596,93	110,91
2.6 - Cota-parte IPVA	1.250.000,00	1.280.165,84	1.360.408,53	106,27
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	22.505.300,02	28.084.074,07	30.238.917,25	107,67

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS RI	EALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	20.000,00	20.000,00	3.547,59	17,74
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	912.000,00	912.000,00	1.017.602,38	111,58
5.1 - Transferências do salário-educação	500.000,00	500.000,00	451.914,06	90,38
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	402.000,00	402.000,00	557.887,70	138,78
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	7.800,62	78,01
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	165.000,00	165.000,00	7.927,62	4,80
6.1 - Transferências de convênios	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	5.000,00	5.000,00	7.927,62	158,55
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.097.000,00	1.097.000,00	1.029.077,59	93,81

FUNDEB	e2	100 m			
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.665.315,87	3.665.315,87	4.714.144,18	128,61	
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.561.195,87	2.561.195,87	3.162.323,00	123,47	
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	750.000,00	750.000,00	1.133.231,80	151,10	
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	9.120,00	9.120,00	0,00	0,00	
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	20.000,00	20.000,00	16.991,00	84,96	
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	75.000,00	75.000,00	129.519,25	172,69	
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	250.000,00	250.000,00	272.079,13	108,83	
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	7.146.428,57	9.166.428,57	8.383.195,33	91,46	
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	7.131.428,57	9.151.428,57	8.229.053,69	89,92	
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	140.730,46	0,00	
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	13.411,18	89,41	
12 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	3.466.112,70	5.486.112,70	3.514.909,51	64,07	

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 750 - Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022.

Pág. 037



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LI		IQUIDADAS	INSCRITAS EM	
	INICIAL	A TOALIZADA (d)	Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.782.000,00	6.482.377,12	6.408.367,14	98,86	6.408.367,14	98,86	0,00
13.1 - Com educação infantil	122.000,00	285.000,00	281.641,87	98,82	281.641,87	98,82	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	3.660.000,00	6.197.377,12	6.126.725,27	98,86	6.126.725,27	98,86	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.764.000,00	2.537.102,65	2.052.297,23	80,89	2.052.297,02	80,89	0,21
14.1 - Com educação infantil	376.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.388.000,00	2.537.102,65	2.052.297,23	80,89	2.052.297,02	80,89	0,21
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	5.546.000,00	9.019.479,77	8.460.664,37	93,80	8.460.664,16	93,80	0,21

DEDUCÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDED	valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	208.419,67
17.1 - FUNDEB 60%	208.377,72
17.2 - FUNDEB 40%	41,99
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	208.419,6

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	8.252.244,70
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	73,96
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	24,48
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	1,56

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	208.419,67
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	208.419.67

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LI		IQUIDADAS	INSCRITAS EM	
	INICIAL	A TOALIZADA (d)	Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.188.000,00	759.792,74	720.060,77	94,77	709.660,77	93,40	10.400,00
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	498.000,00	285.000,00	281.641,87	98,82	281.641,87	98,82	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	690.000,00	474.792,74	438.418,90	92,34	428.018,90	90,15	10.400,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.828.000,00	13.086.181,36	10.926.345,86	83,50	10.908.244,68	83,36	18.101,18
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	5.048.000,00	8.734.479,77	8.179.022,50	93,64	8.179.022,29	93,64	0,21
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.780.000,00	4.351.701,59	2.778.699,00	63,85	2.760.598,03	63,44	18.100,97
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(31.375,64)	0,00	(31.375,64)	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	9.016.000,00	13.845.974,10	11.646.406,63	84,11	11.617.905,45	83,91	28.501,18

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.514.909,51
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	140.730,46
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	208.419,67
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	22.356,95
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	47.135.31

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 750 - Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022.

Pág. 038



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Página: 3 / 3
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
ENSINO = (44 j)	0.000
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	3.933.551,90
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	7.712.854,73
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,51

	OUTRAS II	NFORMAÇÕES PAI	RA CONTROLE				
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EN	//PENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS	INSCRITAS EM
ADICIONAIS FANA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	A TOALIZADA (d)	Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	510.000,00	662.994,28	439.764,23	66,33	439.764,23	66,33	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	567.000,00	325.097,06	287.972,20	88,58	285.146,50	87,71	2.825,70
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	1.077.000,00	988.091,34	727.736,43	73,65	724.910,73	73,36	2.825,70
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	10.093.000,00	14.834.065,44	12.374.143,06	83,42	12.342.816,18	83,21	31.326,88

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2021 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	40.013,60	47.135,31

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	296.557,02	341.851,47
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	8.369.784,15	451.914,06
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	8.462.094,84	539.701,36
47.1 - Orçamento do Exercício	8.373.957,89	425.784,23
47.2 - Restos a Pagar	88.136,95	113.917,13
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	13.411,18	5.258,07
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	217.657,51	259.322,24
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	217.657,51	259.322,24

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ	ALAN PAIVA	MARCELO CORINTH
Prefeito Municipal	Controle Interno	Contador

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 750 - Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022.

Pág. 039

RREO - AVEXO 7 (LBF, art 53, noiso V)	ORÇAMENTO NOVEI	RELATÓRIO RESUMDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021	CUÇAU UNY. AGAR POR P EGURIDADE BRO DE 202	ODER E OR(зãо				Pág	Página: 1 / 1
-										
0.000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	OCESSADOS			REST0S	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	ROCESSADOS			
PUDEK / UKGAU Inscritos	Dance	Janes	Caldo	Inscritos			H		3	1
Em Exercitors	e dezembro Pagos 2 2020 (c)	cancelados (d) e=(P+ o	Em Exercícios Em Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Lagos (i)	Cancelados (i) k=	Saldo - (f+g)-(i+j)	Saldo lotal L=(e+k)
AGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I) 54.819,12	112,25	288.344,20	79.430,49	1.137.214,28	2.212.059,60	1.825.084,02	1.821.794,20	112,38	1.488.067,30	1.567.497,79
EXECUTIVO Municinio de Ribeirão do Pinhal	696 112 25 383 156 68	06 PM 200	67 027 62	1 137 214 28	2 212 059 60	1 825 084 03	1 821 794 20	39 412 38	1 488 067 30	1 567 497 79
00'0			318,95	4.055,10	00'0	00'0	00'0	00'0	4.055,10	4.374,05
L DE ADMINISTRAÇÃO	23.6	52.9	7.675,03	49.968,30	89.862,06	14.102,80	14.102,80	7.500,00	118.227,56	125.902,59
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO 1.090,00	00'0 00'0	1.090,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E	238.240,00 49.319,88	186.920,12	51.022,56	148.886,05	00'161'966	811.679,00	811.679,00	00'0	334.004,05	385.026,61
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E VIAÇÃO 4.706,56	3.528,00 0,00	00'0	8.234,56	7.539,10	21.619,31	00'0	00'0	4.040,00	25.118,41	33.352,97
ÇÃO E CULTURA 0,00	8		0,91	856.159,11	141.630,15	137.217,13	137.217,13	20.079,71	840.492,42	840.493,33
		19.3	12.177,88	61.449,33	151.726,31	85.620,82	85.620,82	7.792,67	119.762,15	131.940,03
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL 0,00	1.184,02 1.183,42	00'0	09'0	2509,89	68.014,16	38.928,66	35.639,51	00'0	34.884,54	34.885,14
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICOL IURA, SENDETADIA MI MICIDAL DE ESDOPTES TIDISMO EL AZED	17		000	000	742 410 61	737 385 61	Ju,uci 737 384 94	000	5.025.67	5,125,40
			000	00'0	000	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
TOTAL (III) = (1 + II) 54,819,12	696.112,25 383.156,68	288.344,20	79.430,49	1.137.214,28	2.212.059,60	1.825.084,02	1.821.794,20	39.412,38	1.488.067,30	1.567.497,79
DARTAGIVAN CALIXTO FRAIZ								ı		
		AI AN DA	INA		MA	DOT O FOR	MTH			
	1	ALAN PAIVA	IVA	' 	MAI	MARCELO CORINTH	HI HI	ı		

Assinatura Digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial